



**CONTRATO PARA A GESTÃO DA ESTRATÉGIA DE  
DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA (DLBC)  
DO  
GRUPO DE AÇÃO LOCAL (GAL)  
GAL RURAL – SOL DO AVE - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO  
INTEGRADO DO VALE DO AVE**

Considerando que:

- i. Os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) constituem uma contribuição fundamental para a recuperação económica e estrutural do país, consagrada no Acordo de Parceria que Portugal assinou com a Comissão Europeia, onde foram adotados os princípios de programação da «Estratégia Europa 2020» e políticas de desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial.
- ii. A aplicação dos FEEI em Portugal está subordinada às prioridades de promoção da competitividade e internacionalização da economia, de formação de capital humano, de promoção da coesão social e territorial, da reforma do Estado, no quadro do desenvolvimento sustentável e das exigências do processo de consolidação orçamental.
- iii. As Estratégias Territoriais previstas no Acordo de Parceria configuram um contributo muito relevante para o reforço da dimensão territorial da Estratégia Europa 2020.
- iv. Em concreto, o Acordo de Parceria propõe, para o período 2014-2020, potenciar a experiência de ciclos de programação anteriores na promoção de abordagens integradas de cariz *bottom-up*, promovidas pelas comunidades locais, com especial destaque para a abordagem LEADER, através da mobilização do instrumento regulamentar Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC).
- v. Ainda segundo o Acordo de Parceria, o instrumento DLBC pretende dar resposta aos elevados níveis de desemprego e aos crescentes índices de pobreza, através da dinamização económica local, da revitalização dos mercados locais e da sua articulação com territórios mais amplos e, em geral, da diversificação das economias locais, do





- estímulo à inovação social e à busca de novas respostas a problemas de pobreza e de exclusão social em territórios desfavorecidos em contexto urbano e em territórios rurais ou costeiros economicamente fragilizados ou de baixa densidade populacional.
- vi. O instrumento DLBC, nos termos definidos no artigo 66.º do DL n.º 137/ 2014, de 12 de setembro, corresponde à materialização das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) que se pretendem integradas e multissetoriais para a promoção do desenvolvimento local e que se destina a responder aos objetivos e necessidades de um determinado território, sendo concebidas e executadas pelas comunidades locais organizadas em Grupos de Ação Local (GAL).
  - vii. O processo de lançamento do instrumento DLBC envolveu duas fases, organizadas através de concurso e convite conjuntos das Autoridades de Gestão envolvidas no financiamento deste instrumento, que integraram a respetiva Comissão de Avaliação: a primeira fase, através de concurso, relativa à pré-qualificação das parcerias e a segunda fase, através de convite, relativa à seleção das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) e reconhecimento dos Grupos de Ação Local (GAL).
  - viii. A seleção da Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) e o reconhecimento do GAL Rural – SOL DO AVE – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Vale do Ave foi concluído em 23 de novembro de 2015, por decisão da Comissão de Avaliação constituída para o efeito.

é celebrado o presente contrato entre:

Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2014-2020, neste ato representada por Patrícia Cotrim que outorga na qualidade de Gestora da Autoridade de Gestão, nos termos previstos no Despacho n.º 13279-F/2014, de 31 de outubro;

Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020, neste ato representada pelo Presidente da Comissão Diretiva, Emídio Gomes, nos termos previstos no n.º 2 do mapa VI da Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 11 de dezembro, publicada no Diário da República, 1.ª Série, n.º 242, de 16 de dezembro de 2014 e no Despacho





n.º 10583/2013, de 14 de agosto, da Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território;

E o,

Grupo de Ação Local Rural – GAL SOL DO AVE (SOL DO AVE) neste ato representado pela Associação para o Desenvolvimento Integrado do Vale do Ave - SOL DO AVE, que outorga na qualidade de Entidade Gestora, pessoa coletiva nº 503077089, com sede Rua do Pombal, nº 386, 4800-023 Guimarães neste ato representada por Raúl Jorge Fernandes da Cunha, na qualidade de Presidente da Direção e por José António Outeiro de Sequeira Braga, na qualidade de Tesoureiro da Direção;

O presente contrato rege-se pelo disposto nas cláusulas seguintes e nos documentos anexos, que dele fazem parte integrante:

#### **Cláusula 1ª**

##### **Objeto**

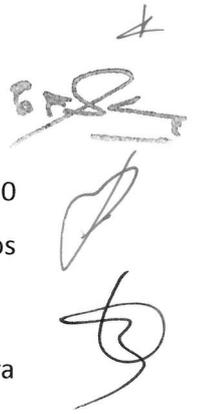
O contrato para a gestão da estratégia de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), adiante designado de contrato, é celebrado ao abrigo do artigo 66º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, e define, em complemento à aplicação da regulamentação comunitária e nacional aplicável, os termos e condições em que as Autoridades de Gestão dos Programas financiadores apoiam a Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL), nos termos do Anexo 1, acordada com a SOL DO AVE, e os compromissos desta entidade em termos de investimentos, metas e resultados a alcançar no território constante do Anexo 2.

#### **Cláusula 2ª**

##### **Dotação financeira**

1. Para o financiamento da Estratégia de Desenvolvimento Local, as Autoridades de Gestão dos Programas financiadores asseguram para o período de vigência dos Programas um apoio global de Fundo que totaliza 4.671.715,06 euros.





2. A Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2014-2020 assegura um apoio de 2.482.715,06 euros do FEADER, para comparticipar os projetos enquadrados nas Medidas previstas no Anexo 3.
3. A Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020 assegura um apoio de 820.875,00 euros FEDER e de 1.368.125,00 euros FSE, que totalizam um montante de 2.189.000,00 euros para comparticipar os projetos enquadrados nas tipologias de ação das prioridades de investimento previstas no Anexo 3.

### **Cláusula 3ª**

#### **Metas, resultados, acompanhamento e avaliação**

1. A SOL DO AVE compromete-se a contribuir para o cumprimento das metas dos Programas financiadores através das metas dos indicadores de realização e dos indicadores de resultado associados às medidas e tipologias de operações/prioridades de investimento contratualizadas, previstas no Anexo 3.
2. Nos termos do n.º 9 do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, o contrato é objeto de avaliação intercalar em 2019, podendo ser alvo de revisão, em sentido decrescente ou crescente, ou rescisão em função do grau de concretização das metas previstas para 2018 nos indicadores de realização e resultado, nos termos a definir na operacionalização do quadro de desempenho do Portugal 2020 e dos seus programas.
3. A SOL DO AVE, conforme estabelecido na regulamentação comunitária e nacional aplicável, compromete-se a responder atempadamente a todas as solicitações das entidades europeias, nacionais e dos Programas financiadores, nomeadamente relacionadas com os processos de acompanhamento, monitorização e avaliação.
4. De forma autónoma à avaliação referida no número 2 da presente cláusula, a SOL DO AVE compromete-se a realizar uma avaliação intercalar de operacionalização e dos primeiros resultados da implementação do contrato, a concluir até ao final do primeiro trimestre de 2019, com referência a 31 de dezembro de 2018.



#### **Cláusula 4ª**

##### **Vigência**

O presente contrato produz efeitos na data da sua assinatura, sendo válido enquanto vigorarem os Programas financiadores e não for denunciado por algum dos subscritores, nos termos acordados na adenda ao contrato ou no protocolo de articulação funcional referidos na cláusula seguinte.



#### **Cláusula 5ª**

##### **Elementos integrantes do contrato**

1. As competências delegadas, bem como os restantes direitos e deveres da SOL DO AVE, serão objeto de adenda ao presente contrato ou de protocolo de articulação funcional, a outorgar com cada uma das Autoridades de Gestão dos Programas financiadores.
2. No caso da delegação de competências enquanto organismo intermédio pela Autoridade de Gestão do Norte 2020, ocorrerá na sequência da homologação prevista na alínea g) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro.
3. Fazem ainda parte integrante do contrato os seguintes anexos:

Anexo 1: EDL aprovada pela Comissão de Avaliação.

Anexo 2: Território de intervenção.

Anexo 3: Quadro de financiamento por Fundo e Prioridade de Investimento/ Medida e Quantificação das metas dos indicadores de desempenho do contrato (realização e resultado) para 2018 e 2023

Ponte de Sor, em 27 de janeiro de 2016

*Feito em triplicado, o presente Contrato é assinado pelas partes valendo estes exemplares como originais.*



A Gestora do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2014-2020



Patrícia Cotrim

O Presidente da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020



Emídio Gomes

O Grupo de Ação Local Rural - GAL SOL DO AVE - Associação para o Desenvolvimento

Integrado do Vale do Ave

Presidente da Direção

Raúl Jorge Fernandes da Cunha



Tesoureiro da Direção



José António Outeiro de Sequeira Braga



+

Handwritten signature or initials in black ink, consisting of several stylized, overlapping loops and lines.

# ANEXO 1



## Comprovativo da Candidatura DLBC 2ª Fase DLBC-99-2015-02-011

### Caracterização do Promotor

#### Aviso

Código	Designação
DLBC-99-2015-02	DLBC 2ª fase – Período para submissão dos ajustamentos às candidaturas, conforme decisão da Comissão de Avaliação dos DLBC de 27/11/2015

#### Programa Operacional

Desenvolvimento Local de Base Comunitária

#### Eixo Prioritário

Não aplicável

#### Objetivo Temático

Não aplicável

#### Prioridade de Investimento

Não aplicável

#### Tipologia de intervenção

Não aplicável

#### Plano Estratégico

### Identificação do Promotor

<b>NIF</b>	<b>Nome ou Designação Social</b>
503077089	SOL DO AVE-ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO VALE DO AVE
<b>Morada (Sede Social)</b>	
RUA DO POMBAL Nº 386	
<b>Código Postal</b>	<b>Localidade</b>
4800-023	GUIMARÃES
<b>NUT III</b>	<b>NUT II</b>
Ave	Norte
<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>
253512333	administracao@soldoave.pt
<b>Telefax</b>	



253512419

**URL**

**Tipologia de Beneficiário**

<http://www.soldoave.pt>

Agências e associações de desenvolvimento regional e local

**Identificação do Responsável Técnico da Operação**

**Nome Responsável**

Mafalda Cabral

**Telefone Responsável**

253512333

**Cargo Responsável**

Administradora

**Telemóvel Responsável**

969784855

**Serviço/Departamento**

Administração

**Email Responsável**

[administracao@soldoave.pt](mailto:administracao@soldoave.pt)

**Email Alternativo**

[desenvolvimentorural@soldoave.pt](mailto:desenvolvimentorural@soldoave.pt)

**Experiência da Parceria**

**Experiência da parceria na implementação de estratégias de desenvolvimento**

[auto-avaliação da capacidade de implementação da contratualização de fundos em quadros anteriores, incluindo os resultados alcançados]

Ao longo da sua existência o GAL tem desenvolvido um conjunto diversificado de intervenções de forma a dar cumprimento ao seu principal objetivo – a promoção do desenvolvimento integrado do Vale do Ave. Sendo um parceiro estratégico da Associação de Municípios do Vale do Ave e mais recentemente da CIM Ave, através da sua intervenção contribuiu para a implementação de estratégias locais, particularmente nas áreas do desenvolvimento rural e agrícola, da inclusão social, do emprego e empreendedorismo, bem como da formação e qualificação da população do território.

No que se refere à intervenção na área da qualificação/formação, o GAL desenvolveu um vasto conjunto de projetos na área da formação profissional, dirigidos a jovens e adultos, sendo de destacar a intervenção no âmbito da formação agrícola, tendo promovido, em estreita articulação com os seus parceiros, um largo conjunto de ofertas formativas para ativos do setor agrícola. Outra das áreas de atuação é o apoio ao emprego e empreendedorismo desempenhando um papel ativo na integração da população do território no mercado de trabalho, através da ação do seu Gabinete de Apoio ao Emprego e ao Empreendedorismo. Na área da Inclusão social destacam-se os projetos de luta contra a pobreza, os projetos destinados aos grupos sociais mais desfavorecidos, nomeadamente os desempregados e, mais recentemente, os projetos desenvolvidos no âmbito dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social, que envolveram uma vasta rede de parceiros dos Municípios de Fafe e Póvoa de Lanhoso. De destacar, ainda, dentro da área do apoio ao desenvolvimento social, os projetos na área de Igualdade de Oportunidades.

No âmbito da sua intervenção global e desde a sua constituição, em 1994, destacamos alguns indicadores que permitem aferir os resultados da intervenção do GAL no território de intervenção. Assim, no que se refere à área da formação e qualificação, executou 29 853 200 € no âmbito do Fundo Social Europeu, tendo envolvido cerca de 19.200 pessoas. Na área do desenvolvimento social, executou cerca de 4.200.000€, envolvendo 16.687 pessoas em projetos de intervenção social. Na área do emprego e empreendedorismo, desde 2006, mobilizou 3 331 239,00 € de investimento aplicados na criação de 186 empresas e de 197 postos de trabalho.

No que se refere à área do desenvolvimento rural e local, para além da gestão de Instrumentos de Política de Desenvolvimento Rural, que têm por base estratégias integradas de desenvolvimento local que adiante apresentamos, destaca-se a realização de um conjunto de intervenções nos domínios do artesanato, da promoção dos produtos locais, da recuperação e preservação de aldeias, da valorização e preservação do património, bem como da promoção do território.

A Entidade Gestora da parceria tem, desde 1997, sido responsável pela implementação de estratégias de desenvolvimento para o território do Ave. Na qualidade de Entidade Gestora Intermédia, foi responsável pela implementação dos PIC LEADER II, LEADER + e mais recentemente do Sub-Programa 3 do PRODER.

No âmbito do Programa de Iniciativa Comunitária LEADER II (1998-2001) desenvolveu o seu plano de ação local para um território alargado do Vale do Ave (na anterior configuração da NUT III) integrando os concelhos de Fafe, Guimarães, Santo Tirso, Vieira do Minho e Vila Nova de Famalicão, abarcando um total de 92 freguesias (de acordo com a anterior divisão administrativa) e abrangendo uma população de 90.868 habitantes. Para este período de 3 anos de execução do programa, geriu uma participação pública de 2 744 174,43 €, que se traduziu num investimento total de 3 473 338,77 €, através da concretização de 84 projetos que permitiram a criação de 15 postos de trabalho, tendo atingido uma taxa de execução global de 100%.

No âmbito do Programa de iniciativa Comunitária LEADER + (2001-2008) registou-se uma diminuição do território de intervenção que passou a ser composto por 83 freguesias dos concelhos de Fafe, Guimarães Vieira do Minho, com a população de 85.117 habitantes. O montante do apoio financeiro gerido foi de 3.678.441,80€, tendo mobilizado um investimento total de 4.971.104,95€, permitindo a concretização de 104 projetos que permitiram a criação de cerca de 25 postos de trabalho, atingindo uma execução de 100%.

Por último realçar que o GAL foi Entidade Gestora Intermédia do Subprograma 3 do PRODER, abrangendo um território de intervenção representado por 80 freguesias dos concelhos de Fafe, Guimarães e Vieira do Minho, com a população total de 77860 habitantes. O Subprograma 3 do Proder envolveu uma participação pública de 5.327.987€ a que correspondeu um investimento total de 8 468 607,11 €, tendo permitido a criação de 78 postos de trabalho, atingindo uma execução global de 94%.

O explanado anteriormente constitui a demonstração cabal da capacidade do GAL para assegurar de forma eficiente a gestão contratualizada de fundos dirigidos à execução de estratégias de desenvolvimento local.

## Entidades



503149241	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES LOCAIS	11/01/1994	11/01/1994	94995	ONG - Organização Não Governamenta I
506632920	MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO		25/09/1292	84113	Autarquias Locais
505694417	ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DA PÓVOA DE LANHOSO	31/10/2001	31/10/2001	94995	Agências e associações de desenvolvimento regional e local
506663264	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO		01/01/1986	84113	Autarquias Locais
504511734	COOPERATIVA DE ENSINO DE VILA NOVA FAMALICÃO, C.R.L.	09/07/1999	14/07/1999	85591	Cooperativa (inclui União de Cooperativas)
500989087	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	15/10/1975	15/10/1975	94110	Organização Patronal ou Empresarial
506659682	MUNICÍPIO DE VIEIRA DO MINHO		14/10/2013	84113	Autarquias Locais
505985217	MUNICIPIO DE VIZELA	01/09/1998	01/09/1998	84113	Autarquias Locais
504370812	Associação de Silvicultores do vale do Ave	01/09/1998	23/09/1998	94955	Associação privada sem fins lucrativos
506841561	Município de Fafe			84113	Autarquia Local
501709533	Grupo Cultural e Desportivo Restauradores da Granja	21/02/1979	03/04/1979	93192	Associações privadas sem fins lucrativos
500860602	CERCIFAFE - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados do Conselho de Fafe, CRL	25/10/1978	29/06/1983	88102	Cooperativa - Natureza Jurídica Privada
501111778	Cooperativa Agrícola Concelhia de Guimarães, CRL	17/10/1976	04/01/1977	46211	Cooperativa - Natureza Jurídica Privada
504487620	FRATERNA - CENTRO COMUNITÁRIO DE SOLIDARIEDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL, CIPRL	01/09/1999	12/08/1999	88990	IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social (Inclui instituições equiparadas a IPSS e União das IPSS)

510574475	Malazartes - Associação Artística e Cultural	19/02/2013	19/02/2013	90010	Associação - Natureza Jurídica Privada
503190985	A Oficina - Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL	14/03/1989	03/06/1994	94991	Régie Cooperativa - Natureza Jurídica Privada
501382720	Grupo Cultural e Recreativo Nun'Alvares	06/11/1932	28/05/1982	94991	Associação - Natureza Jurídica Privada
503250724	GESTAVE - Associação de Gestão Agrícola do Alto Ave	12/02/1993	21/10/1993	94110	Associação de Agricultores - Natureza Jurídica Privada
505011808	EM DIALOGO - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA POVOA DE LANHOSO	27/10/1998	27/10/1998	94995	IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social (Inclui instituições equiparadas a IPSS e União das IPSS)
501145249	Cooperativa Agrícola da Póvoa de Lanhoso - COOPALA	12/11/1980	31/12/1986	46331	Cooperativa Agrícola - Natureza Jurídica Privada
501316671	Confraria de Nossa Senhora do Pilar	18/05/1897	08/05/2014	94910	Organização Religiosa - Natureza Jurídica Privada
501542035	Real Confraria de Nossa Senhora de Porto D'Ave	18/05/1897	14/01/1993	94910	Organização Religiosa - Natureza Jurídica Privada
503830208	Associação dos Invisuais do Distrito de Braga	19/01/1996	29/03/1996	94991	IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social
508800323	Teatro Didascália, CRL	14/02/2008	17/02/2009	90010	Cooperativa Cultural - Natureza Jurídica Privada

510692095	Associação de Artesãos de Vizela	20/05/2013	20/05/2013	82300	Associação de Artesãos - Natureza Jurídica Privada
505148633	Associação de Criadores de Equinos de Raça Garrana	13/10/1995	13/10/1995	94110	Associação - Natureza Jurídica Privada
501301623	Clube de Caça e Pesca de Vieira do Minho	04/03/1982	04/03/1982	93192	Associação - Natureza Jurídica Privada
500008892	FRUTIVINHOS - Cooperativa Agrícola de Vila Nova de Famalicão, CRL	24/09/1962	31/01/1963	11021	Cooperativa Agrícola - Natureza Jurídica Privada
501133330	Fagricoop - Cooperativa Agrícola dos Produtores de Leite de Vila Nova de Famalicão, CRL	26/10/1977	26/10/1977	46331	Cooperativa Agrícola - Natureza Jurídica Privada
500960577	CEVE - Cooperativa Elétrica do Vale D'Este, CRL	18/12/1930	30/07/1982	35130	Cooperativa Elétrica - Natureza Jurídica Privada
509398839	FÉRTIL - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	26/04/2010	26/05/2010	94991	Outras associações não enquadráveis nas opções anteriores
505948605	Município de Guimarães	29/09/2013	13/02/2015	84113	Autarquias Locais
500809615	ADEGA COOPERATIVA DE GUIMARÃES CRL	23/02/1962	01/09/1982	11021	Cooperativa (inclui União de Cooperativas)
506673421	APOSC - Associação para o Ordenamento da Serra da Cabreira	31/07/2003	19/02/2004	91333	Associação - Natureza Jurídica Privada
502622482	AMAVE - Associação de Municípios do Vale do Ave	18/02/1991	08/04/1991	84113	Associação de Municípios
501167293	COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DE FAFE COFAF CRL	26/11/1980	10/01/1981	47191	Cooperativa (inclui União de Cooperativas)

501073345	Cooperativa Agrícola dos Agricultores de Vieira do Minho, CRL	19/01/1979	06/01/1981	46211	Cooperativa Agrícola - Natureza Jurídica Privada
501073477	Sociedade Martins Sarmento	20/11/1881	07/01/1882	91020	Cultura e Lazer - Monumentos e Museus
500957363	Casa do Povo de Briteiros	19/01/1944	19/01/1944	94995	IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social (Inclui instituições)
506565289	Vieira do Minho Rural - Associação para a Promoção Turística	20/05/2003	20/05/2003	91333	Associação - Natureza Jurídica Privada
501735062	Associação Comercial e Industrial de Vizela	24/01/1976	24/01/1976	94110	Atividades de Organizações Económicas e Patronais
502585757	ASSOCIAÇÃO UNIVERSIDADE-EMPRESA PARA O DESENVOLVIMENTO-TECMINHO	24/07/1990	01/10/1990	94995	Agências e associações de desenvolvimento regional e local
503412589	ENGENHO - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DO VALE DO ESTE	27/05/1994	27/05/1994	87301	IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social (Inclui instituições equiparadas a IPSS e União das IPSS)
504596608	EPAVE - ESCOLA PROFISSIONAL DO ALTO AVE, E.M.	11/09/2001	12/09/2001	85591	Associações de autarquias locais - Comunidade Intermunicipal
501442600	INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, I.P.	29/12/1979	29/12/1979	84130	Institutos Públicos
501613528	I.E.S.F. - INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DE FAFE LDA	25/03/1985	01/10/1985	85420	Estabelecimento de Ensino Superior Privado (com fins lucrativos)
507639936	NATURFAFE - Prestação de Serviços, Turismo, Desporto, Cultura, Tempos Livres, CRL	30/08/2006	06/11/2006	82300	Cooperativa - Natureza Jurídica Privada

501403256	Santa Casa da Misericórdia de Fafe	23/05/1862	23/05/1862	87301	IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social
500956383	Santa Casa da Misericórdia de Vieira do Minho	09/07/1925	28/03/1989	87301	IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social
506215288	STUDIAFORUM - Gabinete de apoio ao desenvolvimento local e regional e ao investimento, CRL	26/07/2002	26/07/2002	70220	Cooperativa - Natureza Jurídica Privada
501676430	Taipas Turitermas, CIPRL	10/12/1985	10/12/1985	86905	Régie Cooperativa - Natureza Jurídica Privada
500948658	Caixa de Crédito Agrícola do Médio Ave, CRL	26/09/1913	02/01/1914	64190	Instituição Bancária
504562967	Vieira Cultura e Turismo, E.M.	06/01/2000	15/04/2000	93110	Empresa Municipal
501409084	Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso	31/12/1928	31/12/1928	86100	IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social

## Caracterização do DLBC

### Identificação da área de intervenção do Pacto

**NUTS III**

Ave

**Grupo Ação Local**

Rural

**Localizações**

NUTS2	NUTS3	Concelho	Freguesia	Percentagem
Norte	Ave	Guimarães	Gonça	0,71%
Norte	Ave	Guimarães	Infantas	1,19%
Norte	Ave	Guimarães	Longos	0,93%
Norte	Ave	Guimarães	São Torcato	2,28%
Norte	Ave	Guimarães	União das freguesias de Abação e Gémeos	1,82%



Norte	Ave	Guimarães	União das freguesias de Airão Santa Maria, Airão São João e Vermil	2,48%
Norte	Ave	Guimarães	União das freguesias de Arosa e Castelões	0,55%
Norte	Ave	Guimarães	União das freguesias de Atães e Rendufe	1,79%
Norte	Ave	Guimarães	União das freguesias de Briteiros Santo Estêvão e Donim	1,41%
Norte	Ave	Guimarães	União das freguesias de Briteiros São Salvador e Briteiros Santa Leocádia	1,22%
Norte	Ave	Guimarães	União das freguesias de Leitões, Oleiros e Figueiredo	0,99%
Norte	Ave	Guimarães	União das freguesias de Prazins Santo Tirso e Corvite	1,27%
Norte	Ave	Guimarães	União das freguesias de Sande São Lourenço e Balazar	1,04%
Norte	Ave	Guimarães	União das freguesias de Sande Vila Nova e Sande São Clemente	2,33%
Norte	Ave	Guimarães	União das freguesias de Selho São Lourenço e Gominhães	1,55%
Norte	Ave	Guimarães	União das freguesias de Souto Santa Maria, Souto São Salvador e Gondomar	1,42%
Norte	Ave	Fafe	Arnil	0,50%
Norte	Ave	Fafe	Estorãos	0,94%
Norte	Ave	Fafe	Fornelos	0,93%
Norte	Ave	Fafe	Golães	1,45%
Norte	Ave	Fafe	Medelo	1,08%
Norte	Ave	Fafe	Passos	0,73%
Norte	Ave	Fafe	Quinchães	1,54%
Norte	Ave	Fafe	Regadas	1,12%
Norte	Ave	Fafe	Revelhe	0,57%
Norte	Ave	Fafe	Ribeiros	0,47%
Norte	Ave	Fafe	Arões (Santa Cristina)	1,04%
Norte	Ave	Fafe	São Gens	1,15%
Norte	Ave	Fafe	Silvares (São Martinho)	0,90%

Norte	Ave	Fafe	Arões (São Romão)	2,23%
Norte	Ave	Fafe	Travassós	1,04%
Norte	Ave	Fafe	Vinhós	0,44%
Norte	Ave	Fafe	União de freguesias de Aboim, Felgueiras, Gontim e Pedraido	0,56%
Norte	Ave	Fafe	União de freguesias de Agrela e Serafão	0,80%
Norte	Ave	Fafe	União de freguesias de Antime e Silvares (São Clemente)	1,40%
Norte	Ave	Fafe	União de freguesias de Ardegão, Arnozela e Seidões	0,73%
Norte	Ave	Fafe	União de freguesias de Cepães e Fareja	1,53%
Norte	Ave	Fafe	União de freguesias de Freitas e Vila Cova	0,54%
Norte	Ave	Fafe	União de freguesias de Monte e Queimadela	0,54%
Norte	Ave	Fafe	União de freguesias de Moreira do Rei e Várzea Cova	1,37%
Norte	Ave	Póvoa de Lanhoso		14,84%
Norte	Ave	Vieira do Minho		8,80%
Norte	Ave	Vila Nova de Famalicão	Castelões	1,37%
Norte	Ave	Vila Nova de Famalicão	Cruz	1,18%
Norte	Ave	Vila Nova de Famalicão	Fradelos	2,65%
Norte	Ave	Vila Nova de Famalicão	Vale (São Martinho)	1,41%
Norte	Ave	Vila Nova de Famalicão	Vermoim	1,99%
Norte	Ave	Vila Nova de Famalicão	Vilarinho das Cambas	0,92%
Norte	Ave	Vila Nova de Famalicão	União das freguesias de Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures	2,40%
Norte	Ave	Vila Nova de Famalicão	União das freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz	3,35%
Norte	Ave	Vila Nova de Famalicão	União das freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei	2,18%
Norte	Ave	Vila Nova de Famalicão	União das freguesias de Seide	1,04%
Norte	Ave	Vila Nova de Famalicão	União das freguesias de Vale (São Cosme), Telhado e Portela	3,66%

Norte	Ave	Vizela	Santa Eulália	3,81%
Norte	Ave	Vizela	Vizela (Santo Adrião)	1,54%
Norte	Ave	Vizela	União das freguesias de Tagilde e Vizela (São Paio)	2,28%

## Síntese da análise e do diagnóstico da situação territorial

### Situação atual do território

A orografia e o modelo de povoamento moldaram uma paisagem diversa ao longo do território do Ave, configurando, nos concelhos a sul - Guimarães, Vila Nova de Famalicão e Vizela - uma paisagem rural humanizada, de povoamento disperso, em que o rural e o urbano se interligam, que contrasta com a paisagem dominante nos concelhos a norte - Fafe, Póvoa de Lanhoso, e Vieira do Minho – marcada pelas Serras da Cabreira, Gerês e Montelongo, o predomínio de povoamento concentrado e a dominância de uma economia agro-pecuária e florestal. Este território estende-se pelas bacias do rio Cávado na fronteira com os concelhos de Póvoa de Lanhoso e Vieira do Minho e do rio Ave que atravessa os restantes concelhos. A importante rede hídrica é visível pelo elevado número de albufeiras existentes neste território. De salientar, ainda, que uma pequena parte do concelho de Vieira do Minho integra o Parque Nacional da Peneda Gerês. Associado a estas características, o território de intervenção destaca-se, nos concelhos mais a norte e na zona norte do concelho de Guimarães, pelo seu património paisagístico e natural, que tem sido valorizado por um conjunto de percursos a preservar enquanto elementos relevantes de promoção turística e ambiental.

O território objeto de intervenção distingue-se pela valia do seu património cultural, com destaque para o património religioso e arqueológico, bem como para os elementos de arquitetura dos “brasileiros” e de arquitetura rural, nomeadamente, diversos núcleos rurais bem preservados. No património imaterial de destacar as festas e romarias (algumas de interesse turístico regional), feiras de artesanato, feiras semanais e quinzenais, bem como as lendas e tradições locais. No território encontramos, ainda, um número significativo de artesãos, que se dedicam à produção de trabalhos em ferro forjado, olaria, cantaria, latoaria tradicional, cestaria, bordados e tecelagem em linho. No que toca aos produtos locais e à gastronomia é importante salientar a existência produtos de denominação de origem protegida e indicação geográfica protegida, nomeadamente a carne Barrosã, o cabrito das terras altas do Minho, o mel das terras altas do Minho e o vinho verde.

O território de intervenção caracteriza-se na globalidade pela forte concentração de população residente, embora apresente uma densidade populacional inferior à NUT III, com 165,44 hab/ Km<sup>2</sup>. Apresenta uma população ainda relativamente jovem, embora a tendência de envelhecimento da população se faça sentir de forma crescente, acompanhada, na última década, por alguma perda populacional, principalmente dos grupos etários dos 0 aos 14 anos e dos 15 aos 24 anos. Na última década o índice de envelhecimento no território registou uma variação, de 62,3 em 2001 para 95,6 em 2011. Assim, apesar de na globalidade o território apresentar uma população jovem superior à média da NUT II, a tendência de envelhecimento da população residente é crescente.

Em 2011 a população empregada no território de intervenção concentrava-se no setor secundário, mas nos últimos anos tem-se assistido ao aumento da população empregada no setor terciário. De salientar ainda a diminuição da população empregada no setor primário, que representa 1,96% do total da população empregada.

No que se refere à distribuição das empresas por setores de atividade económica, verifica-se uma grande concentração das empresas no setor terciário. O nº de empresas que compõem o tecido empresarial dos concelhos do território de intervenção representa 9,76% do tecido empresarial do Norte e cerca de 95% do tecido empresarial da NUT III Ave. No que se refere à distribuição no território das empresas por escalão de pessoal ao serviço destaca-se, em 2011, a dominância das microempresas que representavam mais 95% do total das empresas.

Centrando a análise especificamente no setor agrícola, importa referir que a superfície agrícola utilizada (SAU) do território de intervenção proposto era, de acordo com as estatísticas de 2009, de 16.243 ha, representando cerca de 51% da SAU da NUT III Ave. No que se refere às explorações agrícolas com SAU, existiam, em 2009, 4105 explorações agrícolas, sendo que a SAU média por exploração agrícola se situa nos 4 ha, destacando-se o concelho de Vieira do Minho e o conjunto das freguesias de Vila Nova de Famalicão objeto da intervenção que apresentam dimensões médias de SAU por exploração agrícola bastante

superiores, com 7,2 ha e 5,1 ha, respetivamente. Na análise da orientação técnico-económica da superfície agrícola utilizada no território de intervenção cerca de 37% representa explorações especializadas em produtos animais, 34% em produtos vegetais e cerca de 29% representam explorações mistas.

Recorrendo à informação recolhida junto dos parceiros do GAL e demais agentes do território ligados ao setor agrícola, no âmbito do trabalho de preparação da EDL, salientam-se de seguida alguns aspetos que caracterizam o setor agropecuário e florestal do território de intervenção: Os setores mais relevantes são a vitivinicultura, a hortifruticultura, a pecuária; A vitivinicultura caracteriza-se por um peso ainda significativo dos pequenos produtores e por baixas baixa produtividade; O setor da pecuária está sustentado em pequenas explorações pouco especializadas, em que a atividade é desenvolvida em pluriatividade de subsistência; O envelhecimento transversal a todo o tecido agrícola, embora se registem algumas dinâmicas de rejuvenescimento através da instalação de novos agricultores, a praticar uma agricultura empresarial especialmente nos setores da horticultura, da floricultura, da fruticultura e das aromáticas; Dificuldades no acesso aos mercados, sobretudo no que respeita aos pequenos produtores e às pequenas produções; Falta de espírito associativo e cooperativo e de formação cooperativa para produtores e dirigentes.

O segmento do Turismo em Espaço Rural (TER) tem tido um papel crescente no desenvolvimento económico da região e na atração de visitantes, sobretudo nacionais, mas também estrangeiros, principalmente alemães, holandeses, espanhóis e franceses. Destacam-se, em síntese, alguns aspetos de caracterização: O aumento do número de unidades TER e do emprego no setor; A emergência, nas unidades de TER, de atividades de animação ligadas às práticas agrícolas, às tradições locais, à gastronomia tradicional e à promoção de produtos genuínos e de qualidade; A valorização crescente dos ativos do território, nomeadamente, o potencial natural da região e a sua proximidade às serras da Cabreira, Gerês e Marão que potenciam o desenvolvimento de turismo de natureza.

O desemprego é um dos problemas mais significativos na região e tem registado, nos últimos anos, uma evolução muito desfavorável quer na NUT III, quer no território de intervenção. A comparação dos dados entre censos permite concluir que a taxa de desemprego duplica e em alguns casos triplica, em resultado da crise que afetou, sobretudo, o setor industrial.

Em 2011 o território apresentava uma taxa de desemprego de 14,4%. Esta situação agravou-se entre 2011 e 2013, já que neste último ano a taxa média de desemprego nos concelhos do território de intervenção atingiu os 16%. Tal como acontece a nível nacional, em 2011, o desemprego feminino era mais acentuado (15,7%) que o masculino (13,1%). Foi entre a população mais jovem (< 25 anos) que a taxa de desemprego no território atingiu níveis mais elevados (21%), com particular incidência nos concelhos de Vieira do Minho (30%) e de Póvoa de Lanhoso (24%). Mas é, ainda de acordo com os dados de 2013, na faixa etária dos 35 aos 54 anos que se concentra a grande maioria dos desempregados, representando 44% da população desempregada, logo seguida pelos desempregados com 55 anos ou mais que representam 24,6% da população desempregada, situação que encontra relação direta com a libertação de mão-de-obra por parte da indústria transformadora e do setor da construção civil que se fez sentir nos últimos anos.

Relativamente à duração do desemprego, o território de intervenção caracteriza-se pela predominância do desemprego de longa duração. Efetivamente, embora em 2011 a maioria dos desempregados inscritos no IEFP estivessem nessa situação há menos de 1 ano (57,6%), esta tendência começou a alterar-se em 2012 com o grande crescimento do número de desempregados de longa duração passando, em 2013, os desempregados de longa duração a representar 54% do total. Se analisarmos a população desempregada por níveis de escolaridade, embora se tenha verificado uma ligeira melhoria entre 2011 e 2013, verificamos, no entanto, que a maioria dos desempregados do território continua a apresentar baixos níveis de escolaridade: em 2013, 32% detinham o 2º e 3º ciclo do ensino básico e 31,5% apenas o 1º ciclo do ensino básico. Já a população desempregada com o nível secundário e superior, representava, em 2013, 18% e 12%, respetivamente.

As dinâmicas demográficas e económicas anteriormente caracterizadas refletem-se num novo quadro global do território no que reporta às dinâmicas sociais, ora acompanhando algumas das tendências estruturais da região onde se insere e do próprio país, ora assumido especificidade face a estes contextos geográficos e sociais mais amplos. A análise dos mais recentes indicadores relativos às dinâmicas sociais do território evidencia uma alteração face ao período censitário de 2001, em algumas situações de recuperação, noutras de agravamento dos indicadores e de um conjunto de problemas, de caráter estrutural e/ou emergente, que continuam a colocar desafios às organizações que operam no âmbito do desenvolvimento local. De acordo com os censos de 2011, 33,04% da população com idade superior a 15 anos, nos concelhos de Vieira do Minho e Fafe era beneficiária de medidas de proteção social. Centrando-nos isoladamente na reforma/pensão e no subsídio de desemprego, verifica-se o predomínio de uma e outra em função dos diferentes perfis territoriais: nos concelhos mais a Norte, entre um quarto e um terço da população têm nas reformas/pensões o seu principal meio de vida, facto indissociável dos maiores índices de envelhecimento aí verificados, e nos concelhos mais ocidentais, assume destaque o subsídio de desemprego. Seguindo ainda

esta tendência, é nos concelhos de Fafe e de Vieira do Minho que a medida do Rendimento Social de Inserção (RSI) e outros subsídios/apoios sociais adquirem maior expressão.

## **Análise SWOT**

### **Principais Oportunidades**

- A proximidade à Área Metropolitana do Porto e à Galiza que configuram importantes mercados de proximidade para os produtos frescos da região;
- Proximidade ao Aeroporto Francisco Sá Carneiro e à sua plataforma logística pode favorecer o acesso de produtos da região a mercados externos;
- A valorização, pelo mercado, de produtos genuínos, de qualidade e de produtos biológicos;
- A valorização e crescimento dos segmentos de mercado de turismo ambiental e cultural a nível internacional;
- A utilização crescente das tecnologias de informação e comunicação e a sua aplicação a diferentes atividades com expressão no território;
- O desenvolvimento da biotecnologia e de novos produtos;
- O interesse e a atração que o setor agrícola e atividades complementares exerce sobre novos jovens agricultores;
- A disponibilidade de fundos, no âmbito do Portugal 2020.

### **Principais Pontos Fortes**

- Existência de rico e diversificado património ambiental e histórico-cultural;
- Presença de população ainda relativamente jovem;
- A existência de produtos com denominação de origem protegida e com indicação geográfica protegida;
- Algumas fileiras do setor agrícola e agroindustrial dinâmicas e orientadas para o mercado internacional;
- Dinâmicas de rejuvenescimento do tecido económico através da instalação de jovens agricultores;
- Infraestruturas de ensino e I&D capazes favoráveis à inovação nos setores agropecuário e florestal;
- A existência de uma cultura empreendedora;
- Potencial “efeito de arrastamento” das pequenas empresas por outras de dimensão e escala global presentes na região;
- O desenvolvimento do Turismo em Espaço Rural contribuindo para a fixação de investimento, a preservação do património e para atração de visitante

### **Desafios e Fatores Críticos de Sucesso**

### **Principais Ameaças**

- As alterações climáticas;
- O impacto potencial da política agrícola europeia na viabilidade de um conjunto de explorações agrícolas do território;
- O poder comercial crescente das grandes superfícies e a concorrência de preço de produtos agrícolas estrangeiros;
- A concorrência de outros territórios com características semelhantes às do Vale do Ave que, configurando destinos turísticos concorrentes, disputam fluxos à região;
- A atração que as áreas mais dinâmicas do País e do estrangeiro exercem sobre a população mais jovem e ativa levando à sua saída;
- Risco de agravamento dos problemas de coesão social decorrentes dos elevados níveis de desemprego e do envelhecimento da população;
- As políticas de consolidação orçamental em curso no País afetam as comunidades locais cujo rendimento é dependente dos apoios sociais do Estado.

### **Principais Pontos Fracos**

- A poluição decorrente das atividades agrícola e pecuária coloca em risco alguns valores ambientais da região;
- Envelhecimento da população e dificuldades de atração e fixação de população jovem;
- Formas de exploração agrícola e florestal de subsistência, com baixas produtividades;
- A atividade agrícola desenvolvida em explorações pouco especializadas e de pequena dimensão;
- Dificuldades no acesso aos mercados, sobretudo no que respeita aos pequenos produtores e às pequenas produções;
- Falta de espírito associativo e cooperativo e de formação cooperativa dos produtores e dirigentes associativos;
- Elevado número de desempregados de longa duração e elevada taxa de desemprego feminino e jovem;
- Aumento das situações de pobreza geradoras de problemas ao nível da coesão social do território.

O desafio do emprego e da reinserção profissional de ativos desempregados e inativos Destacam-se sobretudo, o desemprego de longa duração, e o desemprego jovem, de pessoas em situação de acesso ao primeiro emprego. A reintegração/integração desta população de forma a evitar a saída da região dos elementos mais qualificados e ativos apela ao desenvolvimento de iniciativas de apoio à criação do emprego. As oportunidades que se colocam no âmbito da presente EDL configuram oportunidades para a criação de novas iniciativas e para a criação de novos empregos, apelando à capacidade empreendedora que constitui uma característica cultural da região

#### O desafio da coesão

O desafio da coesão está intimamente relacionado com o anterior em matéria de emprego. O principal fator que coloca em causa a coesão social da região é o problema da pobreza associada a situações de perda de emprego. A criação de novas oportunidades de emprego no território, por via da mobilização dos apoios previstos no DLBC serão fundamentais para ultrapassar o presente desafio. Coloca-se, também, a questão da coesão territorial de forma a evitar desequilíbrios dentro do território de intervenção, as ações a apoiar no âmbito da estratégia deverão abranger a globalidade do território e tirar partido das complementaridades existentes entre os diferentes espaços.

O desafio da diversificação económica, da valorização dos recursos endógenos e do acesso aos mercados O desafio da diversificação da atividade económica e da valorização dos recursos endógenos através de iniciativas empresariais que favoreçam a inovação, o crescimento das cadeias de valor do território e o acesso a mercados é fulcral para do reforço da competitividade do território mas também para a resposta aos desafios anteriores em matéria de criação de emprego, de geração e fixação de rendimento, de reforço dos níveis de coesão social.

A resposta a este desafio requer intervenções assentes na leitura das tendências de mercado e, em consequência na criação de condições que favoreçam o acesso a nichos que valorizem a qualidade e a genuinidade dos produtos e de experiências que o território pode oferecer. A criação ou agilização de circuitos de distribuição e comercialização, o apoio às explorações agrícolas e às atividades de transformação, o apoio ao empreendedorismo, a inovação, o apoio a micro e pequenas iniciativas empresariais e a projetos que valorizem os aspetos diferenciadores do território constituem dimensões centrais do presente desafio.

#### O desafio da criação de capital social e do reforço da capacidade institucional

A criação de um clima de confiança que suporte o desenvolvimento de relações de cooperação entre os atores locais é central nos processos de desenvolvimento como aquele que a presente estratégia pretende corporizar. O reforço do capital social local persiste ainda como um desafio importante enquanto condição indispensável à criação de condições de escala para o desenvolvimento de projetos de maior envergadura e de interesse coletivo, nos planos económico, social e cultural, imprescindíveis ao desenvolvimento do território. Nesse sentido, a participação ativa e cooperante dos atores locais no processo de elaboração e de implementação da presente estratégia DLBC coloca, igualmente, a necessidade de reforço das suas capacidades de organização e de gestão e de capacidades técnicas e profissionais que permitam um envolvimento ativo e qualificado nessas dinâmicas.

## Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL)

### Objetivos e vocação específica do DLBC

Os desafios enunciados e a visão orientam a vocação específica da EDL "...O Vale do Ave, um território coeso e empreendedor, mobilizado na valorização dos seus recursos endógenos e solidário na resolução dos principais problemas de emprego que afetam a região..." e enquadram um conjunto de objetivos estratégicos que concorrem para a concretização desta visão e permitem dar resposta aos principais desafios que se colocam ao território de intervenção. A sua formulação atendeu às características deste território, nomeadamente às oportunidades/potencialidades e dificuldades/problemas diagnosticados, bem como aos resultados da avaliação estratégica e às propostas de ação recolhidas no terreno junto de atores locais, ao longo processo participativo de elaboração da estratégia e enquadram-se nas tipologias de intervenção estabelecidas para o FEADER, FSE e FEDER relativamente às DLBC rurais.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO 1 – Promover o emprego, a empregabilidade e a coesão social**

Este objetivo estratégico visa contribuir para a criação de emprego e da empregabilidade no território de

intervenção, através do incentivo à criação do próprio emprego especialmente junto dos públicos-alvo mais afetados por situações de desemprego, promovendo a sua inclusão ativa, bem como, através da expansão da atividade de empresas já existentes.

Está alicerçado nos pontos fortes identificados no território, nomeadamente, a presença de população ainda relativamente jovem, bem como a existência de uma cultura empreendedora que caracteriza o território. De referir, também a existência de infraestruturas de ensino e I&D capazes de gerar dinâmicas favoráveis à inovação.

A mobilização deste objetivo é fundamental para potenciar as oportunidades apresentadas, com destaque para a proximidade ao aeroporto Francisco Sá Carneiro e à sua plataforma logística (principalmente para a exportação de produtos frescos) bem como a proximidade à Área Metropolitana do Porto e à Galiza que configuram importantes mercados de proximidade. De referir também o desenvolvimento do comércio eletrónico que abre oportunidades à promoção e venda de produtos da região, bem como, a existência de um novo quadro de apoio com uma forte componente de apoio à criação de emprego e de apoio às empresas. Este objetivo orienta-se também para combater pontos fracos do território, nomeadamente o elevado número de desempregados de longa duração e a elevada taxa de desemprego feminino e jovem que contribuem para o agravamento dos problemas económicos e sociais locais e para os problemas de coesão social do território.

Enquadra o seguinte objetivo específico:

1.1. Promover o empreendedorismo, a criação do próprio emprego e de empresas por inativos ou desempregados (FSE).

**OBJETIVO ESTRATÉGICO 2 – Promover o apoio à iniciativa económica, ao empreendedorismo e ao desenvolvimento das microempresas**

Este objetivo, que complementa o anterior, engloba o apoio a projetos e ações de promoção do empreendedorismo, de criação do próprio emprego e de criação de novas empresas e ainda o apoio a projetos de expansão das micro e pequenas empresas locais.

Este objetivo valoriza um ponto forte do território - a existência de uma cultura empreendedora que tem contribuído para o aumento de iniciativas de criação de microempresas e do próprio emprego, bem como a existência no território de infraestruturas de ensino e I&D capazes de gerar dinâmicas favoráveis à inovação. Procura tirar partido das oportunidades que a proximidade à AMP e à Galiza abre em matéria de mercados e combate um ponto fraco do território relacionado com o elevado número de desempregados de longa duração que podem ser mobilizados em ações apoiadas no quadro deste objetivo.

Enquadra os seguintes objetivos específicos:

2.1 Apoiar investimentos para a criação de atividade por conta própria, de pequenas empresas e de microempresas (FEDER);

2.2. Apoiar investimentos de expansão de pequenas e microempresas e de pequenos negócios (FEDER).

**OBJETIVO ESTRATÉGICO 3 – Reforçar a viabilidade das explorações agrícolas, a diversificação de atividades económica das zonas rurais e a organização das cadeias de valor presentes no território**  
Este objetivo engloba o apoio ao empreendedorismo, à inovação, e a projetos que contribuam para a melhoria das explorações agrícolas, para a diversificação da atividade económica local, para a transformação e comercialização de produtos agrícolas, para o acesso a novos mercados, contribuindo para o aumento do valor acrescentado e para o crescimento das principais cadeias de produtivas presentes no território.

Assenta nos seguintes pontos fortes: A existência de um conjunto de produtos com denominação de origem protegida e com indicação geográfica protegida; a existência de algumas fileiras de atividade do setor agrícola e agroindustrial dinâmicas e orientadas para mercado nacional e internacional; a verificação de dinâmicas de rejuvenescimento do tecido económico através da instalação de jovens agricultores e ainda a existência no território de Infraestruturas de ensino e I&D capazes de gerar dinâmicas favoráveis à inovação. Potenciará um conjunto de oportunidades, nomeadamente as seguintes: proximidade ao aeroporto Francisco Sá Carneiro e à sua plataforma logística que pode favorecer o acesso a mercados internacionais e a proximidade à Área Metropolitana do Porto e à Galiza que configuram importantes mercados de proximidade; as condições climatéricas favoráveis à produção de produtos de qualidade e as consequentes vantagens comerciais junto de mercados do centro e do norte da Europa; a valorização, pelo mercado, de produtos genuínos e de qualidade e de produtos biológicos em que a região está a investir; o desenvolvimento da biotecnologia e de novos produtos com aplicação nas áreas da saúde, da cosmética e da energia, aproveitando o potencial de biodiversidade que a região apresenta; o desenvolvimento do comércio eletrónico que abre oportunidades à promoção e venda de produtos de nicho da região que, por razões de escala e de organização, encontram dificuldades em aceder ao mercado através dos circuitos tradicionais de distribuição e de comercialização.

Permitirá mitigar alguns pontos fracos identificados, nomeadamente, os constrangimentos ao desenvolvimento das principais fileiras económicas identificadas na região por via da perda do conhecimento

acumulado na área da agricultura por interrupção da sua transmissão ao longo de gerações, que condiciona o aproveitamento da pequena agricultura e o desempenho de alguns projetos agrícolas mais recentes; o envelhecimento do tecido agrícola; a dificuldade de escoamento de produtos locais, sobretudo no que respeita aos pequenos produtores e às pequenas produções, por ausência de mercados locais.

Enquadra os seguintes objetivos específicos:

- 3.1. Apoiar pequenos investimentos nas explorações agrícolas (FEADER);
- 3.2. Apoiar a modernização de unidades de transformação e comercialização de produtos agrícolas (FEADER);
- 3.3. Apoiar a diversificação de atividades na exploração para atividades não agrícolas (FEADER);
- 3.4. Promover os produtos locais (FEADER)
- 3.5. Desenvolver circuitos curtos de distribuição e de comercialização (FEADER);
- 3.6. Promover a renovação de aldeias (FEADER).

**OBJETIVO ESTRATÉGICO 4 – Preservar os recursos naturais e culturais da região contribuindo para o reforço da identidade das comunidades locais**

Este objetivo engloba ações de preservação e de valorização dos recursos naturais e paisagísticos e do património cultural (material e imaterial) do território e a sua articulação com ações de desenvolvimento socioeconómico local que contribuam para a geração de valor e para o reforço da identidade das comunidades locais.

Este objetivo está alicerçado nos pontos fortes identificados no território, nomeadamente, a existência de um vasto património ambiental (Serras da Cabreira, Montelongo e Gerês, e um conjunto de albufeiras) e histórico-cultural que afirma a identidade do território e das suas comunidades (património imaterial, património arqueológico, religioso, industrial, aldeias preservadas), algum dele integrando a rede de monumentos nacionais que, associado à oferta de alojamento local (especialmente ao Turismo em Espaço Rural) e à existência de um conjunto de percursos que permite a visita e interpretação do património, contribui para a atração de visitantes nacionais e estrangeiros, para a fixação de investimento, para preservação do património e para a mobilização da comunidade local nos processos de desenvolvimento local.

A prossecução deste objetivo contará com um conjunto de oportunidades, as seguintes: A valorização e crescimento dos segmentos de mercado de turismo ambiental e cultural a nível internacional, especialmente junto de destinos capazes de oferecer produtos genuínos e de qualidade e experiências de envolvimento com os territórios e a sua cultura; o posicionamento geoestratégico do território, mais concretamente, a proximidade ao aeroporto e a outros territórios e destinos turísticos que já possuem visibilidade internacional e poder atrativo, designadamente a bens classificados como Património da Humanidade, casos de Guimarães, em pleno Vale do Ave, mas também ao Centro Histórico do Porto, a Santiago de Compostela, ao Douro Vinhateiro e ainda ao Parque Nacional da Peneda Gerês; a utilização crescente das tecnologias de informação no apoio à tomada de decisão sobre o consumo de produtos turísticos, a internet é a via cada vez mais utilizada para proceder a reservas e para partilhar apreciações sobre experiências turísticas.

O presente objetivo contribuirá para a atenuar as ameaças que se colocam ao desenvolvimento do território, nomeadamente, a concorrência de outros territórios com características semelhantes às do Vale do Ave que, configurando destinos turísticos concorrentes, disputam fluxos à região.

Enquadra o seguinte objetivo específico:

- 4.1. Proteger, Qualificar e valorizar o património cultural e natural e desenvolver suportes de apoio à sua visita e interpretação.(FEADER)

### **Modelo de participação ativa dos atores territoriais relevantes e pertinentes para a boa implementação do Pacto**

O envolvimento dos parceiros locais na construção e na execução da estratégia DLBC, seguindo um modelo bottom-up, é absolutamente crucial nos processos que visam a transformação socioeconómica local. O sucesso destes processos está fortemente dependente da capacidade da sociedade local e dos seus atores mais representativos se assumirem como sujeitos no desenho das intervenções mais adequadas à resolução dos problemas locais e à valorização de ativos territoriais específicos e diferenciadores.

A participação dos atores relevantes está assegurada por via da sua integração na parceria do GAL Rural Sol do Ave, formalizada através do protocolo de parceria, em anexo a esta candidatura, no qual as entidades signatárias assumem o compromisso da sua participação e envolvimento na execução da EDL. De referir que esta parceria representa todos os setores de atividade presentes no território de intervenção, bem como os atores mais relevantes quer a nível setorial quer a nível territorial. Mas a sua participação efetiva não se limita a este protocolo já que, todos os parceiros fazem parte da Assembleia de Parceiros, que assumirá a função de órgão deliberativo e que tem como função, numa primeira fase de aprovação da EDL, a designação do órgão de Gestão e da Equipa Técnica, sendo que na fase de implementação da EDL, realizará a supervisão geral, o acompanhamento e a orientação estratégica da EDL, o cumprimento dos objetivos estratégicos e das metas definidas fazendo as recomendações que considere necessárias ao Órgão de Gestão de forma a assegurar a devida realização da estratégia. O órgão executivo, cuja composição foi aprovada em Assembleia de Parceiros, é constituído por 7 parceiros do GAL representativos da composição da parceria, dos diferentes setores de intervenção alvo do DLBC e do território abrangido e terá como função, para além da gestão e dinamização da EDL em todas as suas componentes, assegurar a participação dos parceiros na implementação, acompanhamento e avaliação da EDL.

Paralelamente o GAL estimulará a participação da parceria e de todos os atores relevantes na fase de execução da estratégia DLBC através da organização de momentos de informação, de momentos de apoio à identificação de oportunidades e ao lançamento de projetos através da realização de reuniões e de sessões de trabalho, que poderão ser temáticas, tendo em consideração as áreas de atuação definidas na EDL podendo contar, ainda, com a participação de outras Entidades relevantes.

A realização de reuniões participativas em todos os concelhos, divulgadas através de líderes de opinião, através de outras parcerias, nomeadamente as redes que o GAL integra, nomeadamente, Conselho Local de Ação Social da Rede Social do Concelho Guimarães, Rede Local de Educação e Formação da Póvoa de Lanhoso, Conselho Local de Ação Social da Rede Social do Concelho de Vieira do Minho, Núcleo Local de Inserção do Rendimento Social de Inserção do Concelho Guimarães, NLI – Núcleo Local de Inserção do Rendimento Social de Inserção do Concelho de Fafe, Núcleo executivo do Pacto Territorial para a Empregabilidade do Ave, Núcleo Executivo da Rede de Museus e Monumentos do Vale do Ave. Assim, no âmbito da sua participação nestas redes, o GAL terá a oportunidade de partilhar e coordenar com todos os agentes que nelas intervêm, os objetivos estratégicos, o plano de ação, as metas articulando-as com as linhas estratégicas de intervenção nos diferentes setores que estas redes representam

## Articulação da EDL com as EIDT NUTS III

A verificação ex-ante da coerência da EDL com as principais estratégias nacionais e regionais com incidência no território de intervenção é uma condição intrínseca da qualidade da proposta que se submete em candidatura. A presente candidatura apresenta um elevado nível de coerência relativamente ao Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2014-2020, ao Programa Norte 2020, à Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial do Ave e ao Pacto Territorial para a Empregabilidade do Ave, conforme já foi evidenciado na primeira fase de candidatura.

Centrando-nos agora na articulação da EDL com a com Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial do Ave, é possível verificar a densidade da relação entre os objetivos estratégicos da EDL e as prioridades e objetivos estabelecidos neste instrumento. A coerência entre a EDL e a EIDT do Ave é desde logo evidente pela convergência entre as visões que organizam as duas estratégias e é confirmada pelo alinhamento existente entre os respetivos objetivos.

A EIDT do Ave preconiza uma visão estratégica para o território que aponta para o desenvolvimento sustentável e para a coesão social e territorial da sub-região. ...”Uma Economia Competitiva, um Território Sustentável e uma Comunidade Coesa...”. Por seu lado, a visão definida para o território do Ave no âmbito da EDL estabelece como visão a construção de “Um território coeso e empreendedor, mobilizado na valorização dos seus recursos endógenos e solidário na resolução dos principais problemas de emprego que afetam a região”. Efetivamente existe uma convergência absoluta entre as duas visões estratégicas para o território diferenciada, apenas, pela escala de intervenção que uma e outra implicam.

Atente-se também à definição das áreas prioritárias de intervenção definidas na EIDT e na EDL. Salientam-

se os seguintes aspetos:

- A dinamização económica é claramente uma área estratégica de atuação da EIDT, assumindo uma particular relevância a identificação e potenciação dos valores associados aos recursos endógenos do território enquanto elementos geradores de valor acrescentado. Da mesma forma a intervenção da EDL preconiza a diversificação e dinamização da atividade económica local, sustentada na valorização dos recursos do território;

- Na área do ambiente e da energia a EIDT do Ave privilegia as práticas de preservação e melhoria da qualidade ambiental. No mesmo sentido aponta a EDL ao contemplar a preservação ambiental e o desenvolvimento de ações de valorização dos recursos naturais e paisagísticos num dos seus eixos de intervenção;

- A coesão territorial e social é definida como uma área estratégica de atuação da EIDT com foco no fortalecimento da coesão social do Ave através de ações que promovam a inclusão social e o combate à pobreza. O fortalecimento da coesão territorial do Ave passa também, de acordo com a EIDT, pela valorização da diversidade de modelos urbanos e rurais, onde a unidade de vizinhança deverá ser privilegiada explorando complementaridades na dinamização sociocultural e microeconómica local. Da mesma forma a EDL preconiza um conjunto de intervenções promotoras da coesão social, sobretudo dirigidas ao apoio à criação de emprego permitindo travar o agravamento das situações de pobreza. A coesão territorial assenta em ações abrangendo a globalidade do território tirando partido das complementaridades existentes entre os diferentes espaços, explorando a dinamização e a diversificação económica das zonas rurais.

Prosseguindo a análise da coerência entre as duas estratégias do ponto de vista dos objetivos estratégicos prosseguidos, destacam-se os seguintes aspetos:

- O objetivo estratégico 5 da EIDT – “Coesão Social e Territorial” – está estreitamente articulado com o objetivo estratégico 1 da EDL – “Promover o emprego, a empregabilidade e a coesão social”, já que ambos concorrem em matéria de coesão social e territorial, em favor de um Vale do Ave mais inclusivo. Destaque, neste aspeto, para a convergência de orientações estratégicas em matéria do combate à pobreza e do desenvolvimento socioeconómico de base local, através da mobilização do potencial endógeno do território. O contributo do objetivo 2 da EDL – “Promover a diversificação da atividade económica das zonas rurais, a densificação das cadeias de valor presentes no território, o empreendedorismo e a inovação” para a consecução dos seguintes objetivos da EIDT: 1 – “Inovação e competitividade empresarial”, 3 – “Turismo” e ainda 5 – “Coesão Social e Territorial” da EIDT do Ave, nomeadamente em matérias como a valorização económica dos recursos endógenos, o fortalecimento do setor agroalimentar, o empreendedorismo e a cooperação, a formação e a capacitação dos agentes económicos, a criação de empresas e a inovação, o desenvolvimento do turismo, o marketing territorial, a coesão territorial;

- O contributo do objetivo 3 da EDL – “Preservar os recursos naturais e culturais da região contribuindo para o reforço da identidade das comunidades locais”, para a consecução dos objetivos 2 – “Sustentabilidade ambiental e eficiência energética”, 3 – “Turismo” e ainda 5 – “Coesão Social e Territorial” da EIDT, em matérias como a valorização do património natural, a criação de produtos turísticos que promovam a potenciação dos recursos endógenos e a sustentabilidade ambiental, o envolvimento das comunidades na valorização dos recursos endógenos enquanto estratégias de reforço de identidades locais e de coesão social e territorial;

- Finalmente o contributo do objetivo 4 da EDL – “Reforçar o capital social e institucional local” para a consecução dos objetivos 1 – “Inovação e competitividade empresarial”, 3 – “Turismo”, 5 – “Coesão Social e Territorial” e 6 – “Governança do território” da EIDT do Ave, nomeadamente em aspetos como a facilitação de redes de cooperação entre atores locais e especialmente entre empresas, centros de I&D e organizações com intervenção na área social no sentido de favorecer dinâmicas de inovação social, a cooperação entre agentes e operadores no setor do turismo com vista à qualificação de produtos turísticos e sua promoção, o reforço de redes de atores a operar no domínio social de forma a criar novas respostas a necessidades não satisfeitas, à capacitação técnica dos atores locais de forma a favorecer o desenvolvimento de novos modelos de governação local.

## Programa de Ação e Investimentos

### Programa de Ação

Eixos, objetivos estratégicos e específicos, e principais resultados a atingir

O Programa de Ação que corporiza a presente estratégia desenvolve-se de forma coerente com a estrutura de objetivos já apresentada em ponto anterior (Estratégia de Objetivos e Vocação específica DLBC). A sua construção tomou em consideração o devido enquadramento nas Prioridades de Investimento DLBC definidas no âmbito do PO Norte e do PDR 2020, conforme explicitado no convite para apresentação de candidaturas. A estratégia DLBC organiza-se de acordo com um conjunto de objetivos estratégicos que definem os Eixos que estruturam a DLBC. No âmbito de cada Eixo explicitam-se os objetivos específicos, que constituem as medidas a implementar e, para cada uma delas os resultados a alcançar conforme os indicadores e as metas propostas. PO NORTE 2020 PRIORIDADE DE INVESTIMENTO - PI 8iii, “Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras”, do eixo prioritário 6 “Emprego e Mobilidade dos Trabalhadores” - FSE Eixo 1 – Emprego, empregabilidade e a coesão social (Objetivo Estratégico 1) Medida 1.1. Promoção do empreendedorismo criação do próprio emprego e de empresas por inativos ou desempregados Resultados: 62 Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego 50% das pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, permanecem 12 meses após o fim do apoio 1 368 125,00 € de fundo FSE aplicado 1 954 464,29 € de investimento realizado PRIORIDADE DE INVESTIMENTO - PI 8a, “Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas”, do eixo prioritário 6 “Emprego e Mobilidade dos Trabalhadores” – FEDER Eixo 2 – Apoio à iniciativa económica, ao empreendedorismo e ao desenvolvimento das microempresas (Objetivo Estratégico 2) Medida 2.1. Apoio a investimentos para a criação de atividade por conta própria, de pequenas empresas e de microempresas; Resultados: Efeito multiplicador do investimento público no investimento privado= 0,8 12 Empresas beneficiam de apoio 12 Postos de trabalho criados 406 333,13 € de fundo FEDER 580 475,89 € de investimento realizado Medida 2.2. Apoio a investimentos de expansão de pequenas e microempresas e pequenos negócios. Resultados: Efeito multiplicador do investimento público no investimento privado= 0,8 9 Empresas apoiadas 4 Postos de trabalho criados 332 454,38 € de fundo FEDER aplicado 474 934,82 € de investimento realizado PRIORIDADE DE INVESTIMENTO - PI 6c, “Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural”, do eixo prioritário 4 “Qualidade Ambiental” – FEDER Eixo 4 – Preservação dos recursos naturais e culturais da região contribuindo para o reforço da identidade das comunidades locais e para a qualidade ambiental do território (Objetivo Estratégico 4) Medida 4.1. Património cultural- Proteção, valorização, conservação e promoção do património histórico e cultural com elevado interesse turístico, incluindo em particular aquele que já é Património da Humanidade reconhecido pela UNESCO. Resultados: Efeito multiplicador do investimento público no investimento privado – 0,8 Aumento de 250 visitantes a sítios de património cultural e natural e atrações beneficiários de apoio 125 Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros 41 043,75 € de fundo FEDER aplicado 48 286,76 € de investimento realizado Medida 4.2. Património Natural - Criação e requalificação de infraestruturas de apoio à valorização e visitação de Áreas classificadas, bem como outras áreas associadas à conservação de recursos naturais, incluindo sinalética, trilhos, estruturas de observação e de relação com a natureza, unidades de visitação e de apoio ao visitante, rotas temáticas, estruturas de informação, suportes de comunicação e divulgação. Efeito multiplicador do investimento público no investimento privado – 0,8 Aumento de 250 visitantes a sítios de património cultural e natural e atrações beneficiários de apoio 125 Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros 41 043,75 € de fundo FEDER aplicado 48 286,76 € de investimento realizado PDR 2020 Medida 10 LEADER – Desenvolvimento Rural – FEADER Eixo 3 – Reforço da viabilidade das explorações agrícolas, diversificação de atividades económica das zonas rurais e a organização das cadeias de valor presentes no território. (Objetivo Estratégico 3) Medida 3.1. Pequenos investimentos nas explorações agrícolas; Resultados: 1.65 % de explorações ou beneficiários do território apoiados na reestruturação ou modernização 68 Explorações agrícolas do território apoiadas pelo apoio ao pequeno investimento 769 641,67 € de fundo FEADER aplicado no apoio aos pequenos investimentos na exploração agrícola 1 539 283,34 € de investimento realizado na reestruturação ou modernização das explorações agrícolas Medida 3.2. Pequenos investimentos na transformação e comercialização; Resultados: 0,29 % de explorações ou beneficiários do território apoiados na reestruturação ou modernização 12 Unidades industriais apoiadas pelo apoio ao pequeno investimento 372 407,26 € de despesa pública FEADER aplicada no apoio aos pequenos investimentos na transformação e comercialização 827 571,69 € de investimento realizado em projetos de criação, reestruturação ou modernização de unidades industriais Medida 3.3. Diversificação de atividades na exploração; Resultados: 11 Projetos de diversificação de atividades na exploração apoiados 5 Empregos criados através de projetos LEADER apoiados 699 225,78 € de fundo FEDER aplicado no apoio a projetos de diversificação de atividades na exploração agrícola 1 589 149,50 € de investimento total realizado em projetos de diversificação de atividades na exploração agrícola Medida 3.4. Cadeias curtas e mercados locais Resultados: 8 Projetos apoiados 248 271,51 € de fundo FEADER aplicado no apoio à criação de cadeias

curtas e mercados locais 496 543,01 € de investimento realizado em projetos de criação de cadeias curtas e mercados locais Medida 3.5. Promoção de produtos de qualidade locais Resultados: Em 2023 – 0,16% de explorações ou beneficiários do território com investimento apoiado em regimes de qualidade 144 897,34 € de fundo FEADER aplicada para o apoio à promoção dos produtos locais de qualidade 6 projetos apoiados de promoção dos produtos locais apoiados Medida 3.6. Renovação de aldeias Resultados: 12 Projetos s de renovação de aldeias apoiado 248 271,51 € de fundo FEADER aplicado no apoio à renovação de aldeias 496 543,01 € de investimento realizado em projetos de renovação de aldeias

### **Definição da estratégia de desenvolvimento local**

A Estratégia de Desenvolvimento Local definiu os principais desafios que se colocam à região, a formulação da visão e dos objetivos a prosseguir, as principais áreas de intervenção, bem como, os contributos para os resultados esperados, evidenciando a sua coerência às opções de desenvolvimento estabelecidas no Programa do Norte 2020, no PDR e na estratégia da CIM do Ave, de acordo com os pontos anteriores desenvolvidos. Constitui uma resposta integrada aos principais problemas que se colocam ao desenvolvimento do território, construída segundo uma abordagem ascendente e estratégica com o envolvimento de uma parceria pertinente que abrange os atores representativos dos diferentes domínios de intervenção. Assim, a sua abrangência ultrapassa o conjunto de medidas que serão possíveis concretizar com os fundos alocados no âmbito do DLBC Rural, implicando o desenvolvimento de outras tipologias de ação e a mobilização de outros instrumentos financeiros, complementares e potenciadores dos resultados que nos propomos atingir no âmbito da EDL.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO 1 – Promover o emprego, a empregabilidade e a coesão social**  
**Objetivos Específicos** Promover o empreendedorismo, a criação do próprio emprego e de empresas por inativos ou desempregados Áreas de intervenção Criação do próprio emprego ou empresa por desempregados ou inativos (FSE – DLBC Rural); Inclusão ativa e igualdade de oportunidades (FSE – POISE – CLDS 3G); Qualificação das pessoas, incluindo o apoio a jovens tecnicamente habilitados para a implementação de projetos de inovação social (FSE – POISE); Contributo para resultados esperados População abrangida por processos de inovação social; Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego; Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego que permanecem empregadas 12 meses após o fim do apoio; Desempregados e inativos integrados em ações de formação.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO 2 – Promover o apoio à iniciativa económica, ao empreendedorismo e ao desenvolvimento das microempresas**  
**Objetivos específicos:** Apoiar investimentos para a criação de atividade por conta própria, de pequenas empresas e de microempresas Apoiar investimentos de expansão de pequenas e microempresas e de pequenos negócios Áreas de intervenção Desenvolvimento de atividade por conta própria, microempresas e criação de empresas (DLBC Rural - FEDER), (PAECPE - IEF) Formação orientada para o desenvolvimento de competências (FSE – POISE - POCH). Contributo para resultados esperados Postos de trabalho criados; Empresas apoiadas; Mobilização de investimento privado; Número de pessoas abrangidas por formação.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO 3 – Reforçar a viabilidade das explorações agrícolas, a diversificação de atividades económica das zonas rurais e a organização das cadeias de valor presentes no território**  
**Objetivos Específicos:** Apoiar pequenos investimentos nas explorações agrícolas Apoiar a modernização de unidades de transformação e comercialização Apoiar a diversificação de atividades na exploração para atividades não agrícolas Promover os produtos locais Desenvolver circuitos curtos de distribuição e de comercialização Áreas de intervenção Pequenos investimentos nas explorações agrícolas e na transformação e comercialização (DLBC Rural - FEADER); Pequenos investimentos de diversificação de atividades na exploração agrícola (DLBC Rural - FEADER; Criação de circuitos curtos de mercados locais (DLBC Rural – FEADER) Promoção de produtos locais de qualidade (DLBC Rural - FEADER); Qualificação dos ativos do setor agrícola (FEADER – PDR2020) Contributo para resultados esperados Explorações ou Beneficiários apoiados, na reestruturação ou modernização; Unidades industriais apoiadas pelo apoio ao pequeno investimento; Projetos de diversificação de atividades na exploração apoiados; Projetos apoiados para a criação cadeias curtas e mercados locais; Produtos locais incluídos em ações de promoção Agricultores /beneficiários abrangidos por ações de formação

**OBJETIVO ESTRATÉGICO 4 – Preservar os recursos naturais e culturais da região contribuindo para o reforço da identidade das comunidades locais**  
**Objetivos Específicos:** Promover a renovação de aldeias Proteger, Qualificar e valorizar o património cultural e natural e desenvolver suportes de apoio à sua visitação e interpretação. Principais áreas de intervenção Conservação, proteção, promoção do património natural e cultural (FEDER – DLBC Rural/ FEDER – PO Norte 2020); Renovação de aldeias, (FEADER DLBC Rural/ FEDER – PO Norte 2020); Apoio a estratégias de desenvolvimento de ofertas integradas, nomeadamente, na área do turismo (FEDER – PO Norte 2020); Contributo para resultados esperados: Aldeias requalificadas Sítios do património cultural e natural valorizados Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património natural e cultural apoiados; Aumento das dormidas em estabelecimentos hoteleiros Ações de marketing

**Investimentos, Ações e Metas**

Prioridade de Investimento a Mobilizar	Fundo	Eixo/Medida do Programa Ação do Pacto	Indicador de Realização	Indicador de Resultado	Proposta de Dotação Fundo a Contratualizar
--	-------	---------------------------------------	-------------------------	------------------------	--

			Indicador	Meta 2018	Meta 2023	Indicador	Meta 2018	Meta 2023	
09.06 - Estratégias de desenvolvimento local de base comunitária;	FSE	Eixo 1. Medida 1.1 - Projetos de criação do próprio emprego ou empresa por desempregados ou inativos que pretendam voltar ao mercado de trabalho;	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	37,00	62,00	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem em 12 meses após o fim do apoio	40,00	50,00	1 368 125,00€
09.10 - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária;	FEDER	Eixo 2. Medida 2.1. Projetos de criação do próprio emprego ou empresa por desempregados ou inativos que pretendam voltar ao mercado de trabalho;	Empresas que beneficiam de apoio	4,00	20,00	Postos de trabalho criados	6,00	28,00	406 333,13€

09.10 - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária;	FEDER	Eixo 2. Medida 2.2. Projetos de investimento para a expansão de pequenas e microempresas existentes de base local ou para a criação de novas empresas e pequenos negócios, designadamente na área da valorização e exploração de recursos endógenos, do artesanato e da economia verde, incluindo o desenvolvimento de empresas em viveiros de empresas	Empresas que beneficiam de apoio	3,00	17,00	Postos de trabalho criados	5,00	23,00	332 454,38€
99.M10 - LEADER	FEADER	Eixo 3. Medida 3.1. Pequenos investimentos nas explorações agrícolas	Projetos/beneficiários apoiados	1,00	1,00	Explorações ou Beneficiários apoiados, na reestruturação ou modernização	0,49	1,65	769 641,67€
99.M10 - LEADER	FEADER	Eixo 3. Medida 3.2. Pequenos investimentos de transformação e comercialização	Projetos/beneficiários apoiados	1,00	1,00	Explorações ou Beneficiários apoiados, na reestruturação ou modernização	0,09	0,29	372 407,26€

99.M10 - LEADER	FEADER	Eixo 3. Medida 3.3 Diversificação de atividades na exploração	Projetos apoiados	3,00	11,00	Empregos criados através de projetos LEADER apoiados	2,00	5,00	699 225,78€
99.M10 - LEADER	FEADER	Eixo 3. Medida 3.4. Cadeias curtas e mercados locais	Projetos apoiados	2,00	8,00	Empregos criados através de projetos LEADER apoiados	0,00	0,00	248 271,51€
99.M10 - LEADER	FEADER	Eixo 3. Medida 3.5. Promoção de produtos de qualidade locais	Projetos/beneficiários apoiados	1,00	1,00	Explorações ou Beneficiários com investimento apoiado em regimes de qualidade	0,05	0,16	144 897,34€
99.M10 - LEADER	FEADER	Eixo 3. Medida 3.6. Renovação de aldeias	Projetos apoiados	4,00	12,00	Empregos criados através de projetos LEADER apoiados	0,00	0,00	248 271,51€
09.10 - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária;	FEDER	Eixo 4. Medida 4.1. Património cultural- Proteção, valorização, conservação e promoção do património histórico e cultural com elevado interesse turístico, incluindo em particular aquele que já é Património da Humanidade reconhecido pela UNESCO.	Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e atrações beneficiários de apoio	103,00	410,00	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros	0,03	0,10	41 043,75€

09.10 - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária;	FEDER	Medida 4.2. Património Natural - Criação e requalificação de infraestruturas de apoio à valorização e visitação de Áreas classificadas, bem como outras áreas associadas à conservação de recursos naturais, incluindo sinalética, trilhos, estruturas de observação e de relação com a natureza, unidades de visitação e de apoio ao visitante, rotas temáticas, estruturas de informação, suportes de comunicação e divulgação.	Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e atrações beneficiários de apoio	103,00	410,00	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros	0,03	0,10	41 043,75€
--	-------	---	--	--------	--------	--	------	------	------------

### Outros Indicadores (Indicador base de PI e Indicadores complementares)

Prioridade de Investimento a Mobilizar	Fundo	Eixo/Medida do Programa Ação do Pacto	Indicador de Realização			Indicador de Resultado			Proposta de Dotação Fundo a Contratualizar
			Indicador	Meta 2018	Meta 2023	Indicador	Meta 2018	Meta 2023	
99.M10 - LEADER	FEADER	Eixo 3. Medida 3.1 Pequenos investimentos nas explorações agrícolas	Explorações agrícolas apoiadas pelo apoio ao pequeno investimento	20,00	68,00				769 641,67€

99.M10 - LEADER	FEADER	Eixo 3. Medida 3.2. Pequenos investimentos de transformação e comercialização	unidades industriais apoiadas pelo apoio ao pequeno investimento	4,00	12,00				372 407,26€
99.M10 - LEADER	FEADER	Eixo 3. Medida 3.3 Diversificação de atividades na exploração	Investimento realizado	47674 4,85	158914 9,50				699 225,78€
99.M10 - LEADER	FEADER	Eixo 3. Medida 3.4. Cadeias curtas e mercados locais	Estruturas de comercialização apoiadas	2,00	8,00				248 271,51€
99.M10 - LEADER	FEADER	Eixo 3. Medida 3.5. Promoção de produtos de qualidade locais	Produtos locais incluídos em ações de promoção	2,00	6,00				144 897,34€
99.M10 - LEADER	FSE	Eixo 3. Medida 3.6. Renovação de aldeias				Peso da despesa pública para o apoio à renovação de aldeias	10,00	10,00	248 271,51€
09.10 - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária;	FEDER	PI 9.10 - Eixos 1, 2 e 4 Estratégia				R9101 – Efeito multiplicador do investimento público no investimento privado	0,80	1,40	820 875,00€
99.M10 - LEADER	FEADER	Eixo 3 - FEADER				Despesa Pública	74481 4,52	27585 72,29	2 482 715,06€
99.M10 - LEADER	FEADER	3.2. Pequenos investimentos na transformação e comercialização				Empregos criados através de projetos LEADER apoiados	2,00	6,00	372 407,26€

## Total da Proposta de Contratualização por Fundo

Fundo	Valor
FSE	1 368 125,00€
FEDER	820 875,01€
FEADER	2 482 715,07€
<b>Total</b>	<b>4 671 715,08€</b>

### Pressupostos

PRESSUPOSTO 1 - REPARTIÇÃO DOS FUNDOS FEADER Dotação EDL 2008/2015 - medidas 3.1 e na ação 3.2.1 - 4.581.930,31 EDL 2008/2015 – Pop 77.860 habitantes /Área 534,38 Km<sup>2</sup>/ 56 freguesias Valor médio DP FEADER/habitante= 58,85 €/habitante EDL 2014/2020 – Pop. 147.695 Habitantes/ Área 792,87 Km<sup>2</sup>/ 92 freguesias Considerando a redução verificada na dotação global do FEADER - Valor médio/ hab = 36,30€ TOTAL DOTAÇÃO FEADER: 4 825 195,65 € FSE 30.000.000€/21 GAL/1.428.571,43€ 1.428.571,43€\*16 GAL/26.285.714,29 22.857.142,86€\*0,60/16 GAL = 857.142,86 € base/GAL 22.857.142,86€\*0,40 =10.514.285,71 9.142.857,14\*0,4=3.657,142,86/1.642.977 hab = 2,23€/hab 9.142.857,14\*0,3 =2.742.857,14/219.642 desemp =12,49€/desemp. 9.142.857,14\*0,3 =2.742.857,14/95090 RSI=28,84/RSI 147.695\*2,23=328.757,93€ 30.660\*12,49=382.877,59€ 7375\*28,84€=212.730,80€ TOTAL DOTAÇÃO FSE: 1 781 509,17 € FEDER 18.000.000€/21 GAL/857.142,86€ 857.142,86€\*16 GAL= 13.714.285,71€ 13.714.285,71€\*0,60= 8.228.571,43€/16 GAL = 514.285,71 € GAL 13.714.285,71€\*0,40= 5.485.714,29€ 5.485.714,29€\*0,40= 2.194.285,71€/1.642.977 hab. Rural =1,34€/hab 5.485.714,29€\*0,30= 1.645.714,29€/219.642 desemp Rural =7,49 €/desemp. 5.485.714,29€\*0,30= 1.645.714,29€/95.090 RSI= 17,31 €/RSI 147.695 Hab GAL \*1,34€/hab= 197.254,76€ 30.660 desemp. GAL\*7,49€/desemp.=229.726,56 € 7375 RSI GAL\*17,31€/RSI= 127.638,48 € TOTAL DOTAÇÃO FEDER: 1 229 239,90 € PRESSUPOSTO 2– DISTRIBUIÇÃO DOS FUNDOS POR MEDIDA DO PLANO DE AÇÃO Pequenos Investimentos na Exploração agrícola e transformação e comercialização - Mínimo 40% da DP FEADER da EDL Renovação de Aldeias – Máximo 10% da DP FEADER da EDL Património natural e cultural – Máximo 10% DP FEDER Histórico projetos SP3 PRODER – Medida 1 e ação 3.2.1 Histórico GAL – projetos de criação do próprio emprego por desempregados Intenções de investimento GAL Nº de explorações com SAU território de intervenção= 4092 Histórico PRODER – Medida 111-C2 e Medida 112 Medida 1.1. DP FSE - 1 781 509,17 €- 100% Total FSE Medida 2.1. FEDER -529 108,22 €- 50% - Total FEDER Medida 2.2. FEDER - 432 906,73€ - 40% Total FEDER Medida 4.1. FEDER - 106 890,55 €- 10% Total FEDER Medida 3.1. FEADER - 1 492 807,76 €- 31% Total FEADER Medida 3.2. FEADER - 844 830,73 € - 18% Total FEADER Medida 3.3. FEADER - 1 301 011,98€- 27% Total FEADER Medida 3.4. FEADER - 422 415,37€ - 9% Total FEADER Medida 3.5. FEADER – 281 610,24 €- 6% Total FEADER Medida 3.6. FEADER -482.519,57 € - 10% Total FEADER PRESSUPOSTOS ESPECÍFICOS DAS MEDIDAS DO PLANO DE AÇÃO: Investimento médio - projetos SP3 PRODER – Medida 1 e ação3.2.1 Investimento médio – projetos de criação do próprio emprego por desempregados - GAL Investimento médio - Intenções de investimento GAL Investimento médio – Histórico PRODER - Medida 112 Medida 1.1 - Valor médio criação de postos de trabalho - 22.000€ Medida 2.1 - Tx. 70%/ Inv. Méd. 50.000€/Apoio Méd. – 35.000€ Medida 2.2 - Tx. 70%/ Inv. Méd. 50.000€/Apoio Méd. – 35.000€ Medida 3.1 - Tx 50%/ Inv. Méd. 22.800€/Apoio Méd. 11.400€ Medida 3.2 - Tx 45%/ Inv. Méd. 70.000€ /Apoio Méd. 31.500€ Medida 3.3 -Tx Média 44%/ Inv. Méd. 150.000€/Apoio Méd. 66.000€ Medida 3.4 - Tx 50%/ Inv. Méd. 60.000€/Apoio Méd. 30.000€ Medida 3.5 - Tx 50%/ Inv. Méd. 45.000€ /Apoio Méd. 22.500€ Medida 3.6 – Tx 50%/ Inv. Méd. 40.000€/Apoio Méd. 20.000€ Medida 4.1 - Tx 85%/ Inv. Méd. 25.000€/Apoio Méd. 21.250€

### Realização para Áreas de Cooperação (DLBC Rurais e Costeiros)

O GAL dentro das áreas em que tem desenvolvido a sua atividade, não obstante poderem surgir outras que venha a considerar pertinentes e relevantes para atingir os objetivos de a que se propõe na EDL, perspetiva a sua participação nas seguintes áreas temáticas de cooperação:

#### INOVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE PRODUTOS LOCAIS

Objetivo: Agregação de valor aos produtos tradicionais através da inovação, numa perspetiva da nova economia da cultura e da criatividade através do desenvolvimento de ações coletivas de benchmarking e de cooperação

Metas: Valorização dos produtos locais pela introdução de fatores de inovação, capitalizando a existência de estruturas de I&D e o contacto com exemplos de boas práticas de outros territórios.

Mais-valias: Dinamização económica e valorização de produtos locais e sustentabilidade e modernização das explorações agrícolas

Parceiros: Nacionais

#### CADEIAS CURTAS E MERCADOS LOCAIS

Objetivo: Dinamizar mercados locais e redes de comercialização de proximidade, promovendo a criação de regras, metodologias, instrumentos e recursos comuns e partilhados

Metas: Melhoria da competitividade dos produtores primários mediante uma melhor integração na cadeia alimentar, através de sistemas de qualidade, acrescentando valor aos produtos agrícolas e promovendo mercados locais e circuitos de abastecimento curtos

Mais-valias: Melhoria da sustentabilidade das explorações agrícolas e dinamização económica do território

Parceiros: Nacionais e transnacionais

#### ANIMAÇÃO TERRITORIAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL:

Objetivo: Promover a cooperação e partilha de boas práticas na implementação de políticas locais, de promoção da cidadania e participação pública e intervenção e animação em territórios rurais

Metas: A criação de um clima de confiança que suporte o desenvolvimento de relações de cooperação entre os atores locais fundamental para a concretização do processo de desenvolvimento corporizado pela EDL.

Mais valias: Reforço das capacidades de organização e de gestão e de capacidades técnicas que permita um envolvimento ativo e qualificado nas dinâmicas de desenvolvimento.

Parceiros: Nacionais e transnacionais.

#### PROMOÇÃO E MARKETING TERRITORIAL

Objetivo: Promover estratégias integradas de valorização de recursos endógenos, nomeadamente aldeias, património natural e cultural, artes e ofícios tradicionais, turismo de natureza e turismo equestre, indústrias culturais e criativas

Metas: Valorização dos ativos de território, através da sua promoção integrada

Parceiros: Nacionais e transnacionais

#### COESÃO SOCIAL E INCLUSÃO

Objetivo: Incentivar ao empreendedorismo social e feminino, promover a capacitação de grupos vulneráveis, através da dinamização de atividades associadas à valorização dos recursos locais, nomeadamente o artesanato, a transformação de produtos agrícolas, de entre outros.

Metas: Melhorar as condições de empregabilidade da população mais vulnerável do território de intervenção, contribuindo para a sua integração no mercado de trabalho

Mais-valias: Atenuar os fenómenos de exclusão social

Parceiros: nacionais

#### CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL

Objetivo: Reforçar a capacitação dos empresários locais, através da dinamização de ações de qualificação, bem como da partilha de experiências e da sua organização em rede, através da criação de comunidades empreendedoras

Metas: Criar comunidades empreendedoras no território

Mais-valias: Valorização e capacitação dos empresários locais

Parceiros: Locais e nacionais

## Modelo de Governação

### Modelo de Governação

4



**Modelo de gestão e organização que assegure a prossecução da EDL com eficácia e eficiência, incluindo descrição**

O Modelo de gestão e organização proposto parte do modelo organizacional vigente no GAL no âmbito da gestão do Subprograma 3 do PRODER, e integra um conjunto de desenvolvimentos que se justificam pela necessidade de garantir maior representatividade e participação dos parceiros regionais e locais, tendo sido estruturado de forma a garantir a articulação hierárquica e funcional entre os diferentes órgãos.

A Entidade Gestora da Parceria, designada por todos os parceiros signatários do protocolo de parceria é o polo agregador e plataforma de concertação estratégica e operacional entre todos os parceiros, garantindo a sua participação e envolvimento na implementação da EDL. Caberá à Entidade Gestora a operacionalização todas as atividades inerentes à implementação da EDL, de acordo com as orientações do Órgão de Gestão e da Assembleia de Parceiros, sendo esta também responsável administrativa e financeiramente perante as autoridades de gestão dos PO.

O modelo de organização e gestão está sustentado em 2 órgãos, um órgão deliberativo – a Assembleia de Parceiros, um órgão executivo – o Órgão de Gestão, e uma equipa técnica operacional

A Assembleia de Parceiros constituída por todos os parceiros do GAL signatários do protocolo de parceria em anexo (Anexo II), tem como funções gerais o acompanhamento e avaliação da EDL. Esta Assembleia será organizada numa lógica territorial, através da criação de Núcleos Locais de Parceiros, de forma a assegurar a dinamização da estratégia nos diversos concelhos do território de intervenção, a proximidade às comunidades locais e a interligação entre os principais atores do território. É responsável pela designação do Órgão de Gestão, a supervisão geral, o acompanhamento e a orientação estratégica da EDL.

O Órgão de Gestão será composto por 7 Entidades garantindo a representatividade territorial e setorial da parceria. Na sua composição é garantido o princípio de que o conjunto de Entidades públicas ou de qualquer grupo de interesses individual não representa mais de 49% dos direitos de voto em processos em tomada de decisão. Compete ao Órgão de Gestão a gestão da EDL em todas as suas componentes e a orientação da equipa técnica, garantindo que as orientações da Assembleia de Parceiros são devidamente prosseguidas.

Assim a proposta de composição do Órgão de Gestão é a seguinte:

Presidente: Comunidade Intermunicipal do Ave

Vice-presidente – Vieira Cultura e Turismo, E.M

Secretário – Adegas Cooperativas de Guimarães

1º Vogal – COFAFE – Cooperativa Agrícola de Fafe

2º Vogal: EPAVE- Escola Profissional do Alto Ave, E.M

3º Vogal – Engenho – Associação de Desenvolvimento do Vale do Este, IPSS

4º Vogal – Associação Comercial e Industrial de Vizela

A operacionalização das atividades inerentes à implementação da EDL será feita pela Equipa Técnica (cuja descrição detalhada remetemos no anexo IV). Será composta pelos seguintes elementos:

Coordenador que fará a supervisão da equipa e a articulação com o Órgão de Gestão - Funções: Garantir o desenvolvimento de todas as atividades inerentes à gestão técnica e operacional; Garantir cumprimento de todos os procedimentos técnico – administrativos de divulgação, análise e acompanhamento e controlo candidaturas; Assegurar o princípio da segregação de funções ao nível da análise e acompanhamento e controlo das candidaturas; Garantir o cumprimento das atividades de animação do território;

Técnicos Analistas - Funções: Elaborar os documentos relativos ao processo de apresentação e análise de candidaturas, aos pedidos de pagamento, ao acompanhamento e execução das operações. Na área da análise de candidaturas: emitir pareceres técnicos sobre a admissibilidade e o mérito das candidaturas apresentadas. Na área do Acompanhamento e controlo de Candidaturas são responsáveis pela análise dos pedidos de pagamento em função da verificação da elegibilidade e regularidade das despesas, em conformidade com a legislação aplicável, pelas visitas a cada local de operação, pela recolha de dados estatísticos, físicos, financeiros das operações apoiadas. Na área administrativa e financeira compete-lhes a recolha e tratamento de dados relativos à execução da EDL, participar na avaliação contínua da EDL e elaborar os relatórios de execução. Na área de animação e divulgação são responsáveis pela implementação dos dispositivos de informação da população local, de participação dos parceiros locais na implementação, na execução das atividades de animação do território.

Técnico na área Financeira – responsável pela gestão Financeira e Contabilidade

Técnico na área da informática

Administrativo para o apoio à equipa técnica.

O Gal recorrerá à contratação de assessorias externas, nomeadamente na área da engenharia civil, para apoiar tecnicamente as suas atividades.

O modelo de governação a adotar no âmbito do PO Norte 2020 será adaptado de acordo com o Manual Técnico de Gestão a definir pela AG respetiva.

## Mecanismos de acompanhamento e avaliação, que garantam a monitorização e reajustamentos à EDL, tendo em vista os resultados contratualizados

O acompanhamento e a avaliação da EDL são indispensáveis à boa gestão e ao sucesso da intervenção. Incidirá sobre a verificação do conjunto de orientações e de normativos que enquadram os processos de candidatura, de seleção e de execução dos projetos e sobre a verificação das condições de eficiência e de eficácia das ações apoiadas, com base num conjunto de indicadores de realização e de resultados que integram o dispositivo de avaliação.

O acompanhamento basear-se-á na monitorização contínua da EDL e estruturar-se-á a partir do trabalho da Equipa Técnica e da ação do Órgão de Gestão que, no âmbito das funções atribuídas, têm a responsabilidade verificar a existência de desvios e proceder à respetiva regulação. A avaliação será objeto de dois momentos de avaliação externa intercalar, a realizar em 2017 e 2019, que incidirão nas dimensões realizações, resultados alcançados e impactos esperados sobre o território, coerência com outros programas e ações em execução no território, nomeadamente com o Pacto Territorial da CIM Ave, cujos resultados poderão fundamentar eventuais reajustamentos ao programa e fornecer orientações para o seu desenvolvimento. Os resultados destas avaliações intercalares serão objeto de apresentação e discussão junto da Assembleia de Parceiros. Além da avaliação intercalar será efetuado uma avaliação final à EDL logo após a sua conclusão que se focará nas dimensões dos resultados e dos impactos sobre o território.

O acompanhamento e a avaliação da EDL será organizada de acordo com princípios de abertura e de participação de forma a garantir o envolvimento de todos os stakeholders. Nesse sentido os momentos de avaliação intercalar serão organizados de forma a integrar momentos de trabalho dirigidos à recolha das posições dos stakeholders relativamente à EDL e à sua implementação e à obtenção de contributos para a sua regulação. Sempre que necessário serão convocadas sessões de trabalho descentralizadas, por concelho, no sentido de assegurar a participação ativa dos parceiros na avaliação da EDL. Estes momentos de trabalho, poderão, em função dos temas em análise, ser abertos à participação de outros atores, com vista a articular as respetivas intervenções.

Este dispositivo dará origem à produção e divulgação de relatórios de avaliação, coincidentes com os momentos da avaliação intercalar e da avaliação final, que serão alvo de apreciação pela Assembleia de Parceiros e pelo Órgão de Gestão, que consagrará uma especial atenção a esta dimensão na medida em que ela tem um papel central do ponto de vista do sucesso da estratégia.

A monitorização e avaliação da EDL será realizada ao nível dos diferentes órgãos que integram o modelo organizacional no âmbito das funções que lhe estão atribuídas e que explicitamos no ponto anterior. Como instrumentos referenciais de suporte ao acompanhamento e à monitorização da EDL destacam-se os seguintes:

Manual de procedimentos, que estabelece os princípios e regras de funcionamento que o GAL deve observar enquanto Entidade Gestora Intermédia, nomeadamente, no que se refere à apresentação e análise das candidaturas, pedidos de pagamento, acompanhamento e execução das operações, de acordo com as orientações técnicas das autoridades de gestão dos PO.

Regulamentos específicos das medidas e ações que compõem o plano de ação da EDL;

Quadros mensais de execução dos projetos aprovados, indicando o investimento realizado e correspondente participação, no sentido de avaliar o nível de execução global da EDL, permitindo ao mesmo tempo, uma análise detalhada de cada projeto;

? Mapas de controlo de projeto, onde constam os dados da execução do investimento e respetiva participação, o investimento a realizar, prazos de apresentação dos pedidos de pagamento, no sentido de verificar o cumprimento dos prazos previstos nos contratos de financiamento;

? Mapa de controlo orçamental do projeto, onde é registada a execução em cada pedido de pagamento e aferida a execução por rúbrica de investimento, tendo por base o orçamento aprovado;

? Pareceres técnicos relativos a pedidos de alteração ao projeto, onde consta a análise do técnico, fundamentada nos dados da execução, bem como, no cumprimento dos termos e objetivos para o qual o pedido de apoio tinha sido apresentado e concedido;

? Relatórios de controlo in loco, que deverão evidenciar: que os pagamentos efetuados aos beneficiários podem ser comprovados por documentos contabilísticos ou outros mantidos pelos beneficiários; que a natureza e o período de realização da despesa respeitam as disposições comunitárias e correspondem às especificações aprovadas da operação e aos trabalhos realmente executados ou serviços fornecidos; que a utilização efetiva ou prevista da operação corresponde à utilização descrita nas candidaturas; que as operações objeto do Pedido de Apoio foram realizadas em conformidade com as regras e políticas comunitárias, em especial, as regras aplicáveis aos contratos públicos e as normas obrigatórias pertinentes estabelecidas pela legislação nacional;

? Relatórios Finais de execução, onde constam dados de todo o investimento realizado, desvios ocorridos

durante a execução da operação, pedidos de alteração efetuados bem como evidências da execução do investimento. De referir que no que respeita ao controlo administrativo, este relatório deverá evidenciar a verificação da entrega dos produtos e serviços cofinanciados, da realidade das despesas declaradas, da operação concluída, por comparação com a operação para a qual o Pedido de Apoio foi apresentado e concedido, da documentação comprovativa dos pagamentos.

As ações de monitorização, para além da produção do conjunto de documentos acima referidos, incluirão também verificações efetuadas in loco, através de visitas periódicas e reuniões de trabalho com os promotores no sentido de identificar fatores críticos de evolução dos projetos e definição de eventuais cenários de reprogramação, para garantir o cumprimento dos objetivos e das metas definidas no projeto. Serão também levadas a cabo ações de controlo “ex post” das operações e investimentos que ainda estejam sujeitas a compromissos nos termos definidos no contrato de financiamento, nomeadamente no que se refere ao cumprimento do prazo de manutenção da operação, verificando o estrito cumprimento das condicionantes contratuais específicas.

No seguimento do anteriormente explanado, os instrumentos e ações acima referidas serão a base do dispositivo de monitorização e avaliação que permitirá verificar não só as execuções físicas e financeiras das operações financiadas, detetar desvios relativamente ao previsto e a identificar as medidas de gestão necessárias à sua correção mas também os principais resultados e impactos decorrentes da intervenção. A Equipa Técnica consagrará uma especial atenção a esta dimensão já que ela tem um papel central do ponto de vista do sucesso da estratégia

## Documentos

Tipo	Nome	Data	Utilizador
Outros	Cópia de DLBC Rural_SOLAVE_Indicadores.xlsx	11/09/2015 15:33	201538148
Comprovativo	Comprovativo da Candidatura DLBC 2ªFase DLBC-99-2015-02-011.pdf	19/11/2015 16:09	
Órgão de Gestão e da Estrutura Técnica Local	ANEXO II ORGAO DE GESTAO E EQUIPA TÉCNICA.pdf	24/07/2015 17:04	201538148
Comprovativo	Comprovativo da Candidatura DLBC 2ªFase DLBC-99-2015-02-011.pdf	24/07/2015 17:21	201538148
Comprovativo	Comprovativo da Candidatura DLBC 2ªFase DLBC-99-2015-02-011.pdf	14/09/2015 17:01	
Outros	ANEXO III_ATA_REUNIÃO DE PARCEIROS.pdf	24/07/2015 17:05	201538148
Outros	DLBC Rural_SOLAVE_FEDER_FSE_Versão Dezembro.xlsx	09/12/2015 15:49	201538148
Protocolo de parceria	ANEXO I _ PROTOCOLO DE PARCERIA_ DLBC RURAL.pdf	24/07/2015 17:04	201538148

### Resumo dos Dados:

Nome Beneficiário	SOL DO AVE-ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO VALE DO AVE	NIF	503077089
Submetido por	MARTA DE ABREU COUTADA	NIF	201538148
Data de Submissão	09-12-2015		

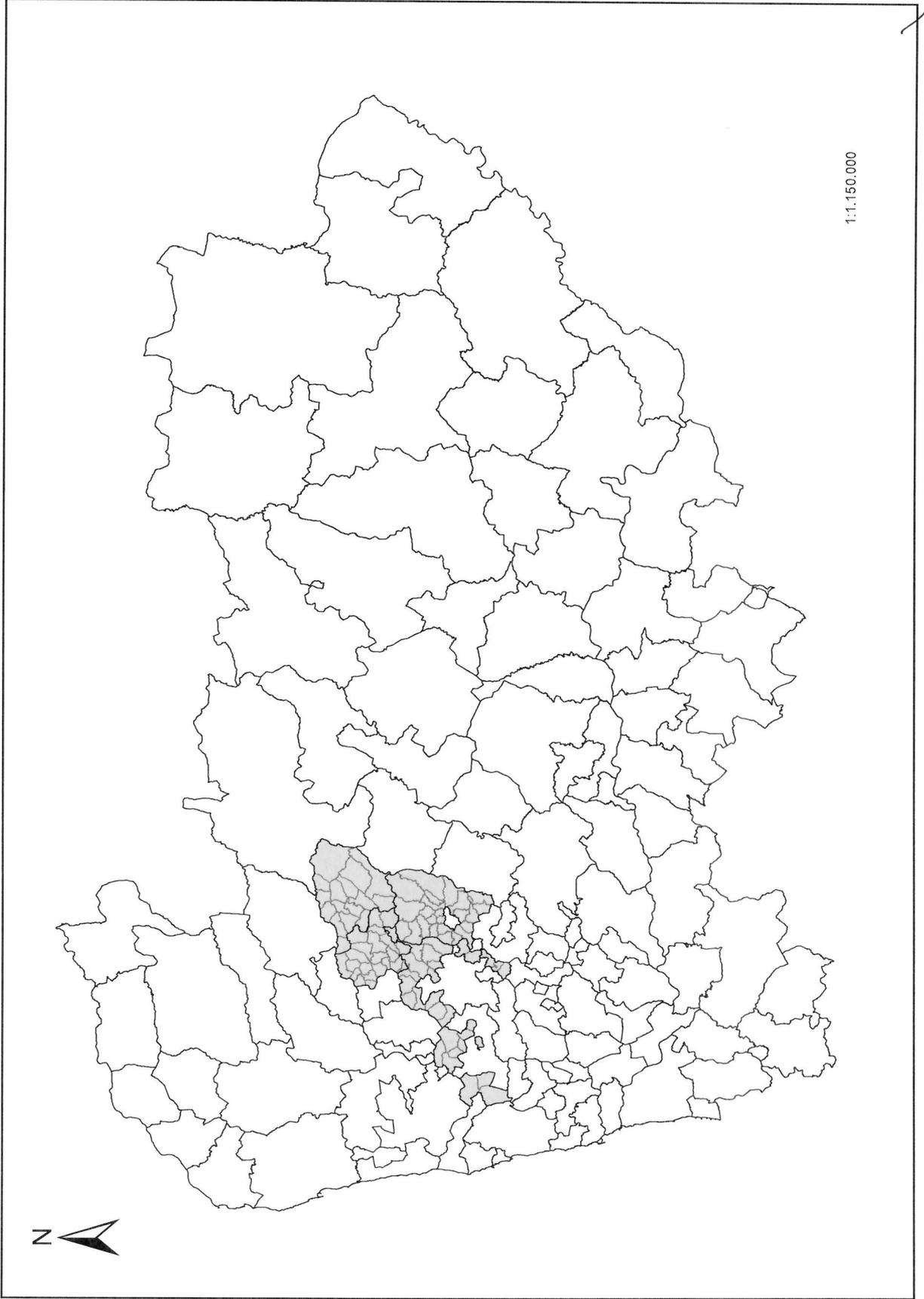


4  
[Handwritten signature]

# ANEXO 2



DLBC RURAL: GAL SOL DO AVE



*[Handwritten signature]*





**Território de Intervenção - SOL DO AVE**

Concelho	Freguesia	N.º Residentes Habitações
<b>FAFE</b>	Armil	735
	Estorãos	1508
	Fornelos	1374
	Golães	2135
	Medelo	1602
	Passos	1076
	Quinchães	2278
	Regadas	1661
	Revelhe	849
	Ribeiros	640
	Arães (Santa Cristina)	1538
	São Gens	1703
	Silvares (São Martinho)	1325
	Arães (São Romão)	3295
	Travassós	1539
	Vinhós	642
	União de freguesias de Aboim, Felgueiras, Gontim e Pedraído	826
	União de freguesias de Agrela e Serafão	1180
	União de freguesias de Antime e Silvares (São Clemente)	2046
	União de freguesias de Ardegão, Arnozela e Seidães	1083
União de freguesias de Cepães e Fareja	2265	
União de freguesias de Freitas e Vila Cova	804	
União de freguesias de Monte e Queimadela	801	
União de freguesias de Moreira do Rei e Várzea Cova	2025	
<b>GUIMARÃES</b>	Gonça	1051
	Infantas	1764
	Longos	1372
	São Torcato	3373
	União das freguesias de Abação e Gémeos	2694
	União das freguesias de Airão Santa Maria, Airão São João e Vermil	3657
	União das freguesias de Arosa e Castelães	809
	União das freguesias de Atães e Rendufe	2630
	União das freguesias de Briteiros Santo Estêvão e Donim	2089



Concelho	Freguesia	N.º Residentes Habitações
	União das freguesias de Briteiros São Salvador e Briteiros Santa Leocádia	1799
	União das freguesias de Leitães, Oleiros e Figueiredo	1466
	União das freguesias de Prazins Santo Tirso e Corvite	1876
	União das freguesias de Sande São Lourenço e Balazar	1537
	União das freguesias de Sande Vila Nova e Sande São Clemente	3434
	União das freguesias de Selho São Lourenço e Gominhães	2293
	União das freguesias de Souto Santa Maria, Souto São Salvador e Gondomar	2096
<b>PÓVOA DE LANHOSO</b>	Covelas	416
	Ferreiros	416
	Galegos	543
	Garfe	1000
	Geraz do Minho	546
	Lanhoso	720
	Monsul	770
	Póvoa de Lanhoso (Nossa Senhora do Amparo)	5048
	Rendufinho	736
	Santo Emilião	926
	São João de Rei	401
	Serzedelo	719
	Sobradelo da Goma	794
	Taíde	1613
	Travassos	698
	Vilela	615
	União das freguesias de Águas Santas e Moure	659
	União das freguesias de Calvos e Frades	753
	União das freguesias de Campos e Louredo	1485
	União das freguesias de Esperança e Brunhais	652
União das freguesias de Fonte Arcada e Oliveira	1672	
União das freguesias de Verim, Friande e Ajude	736	
<b>VIEIRA DO MINHO</b>	Cantelães	828
	Eira Vedra	702
	Guilhofrei	961
	Louredo	436
	Mosteiro	774

Concelho	Freguesia	N.º Residentes Habitações
	Parada do Bouro	469
	Pinheiro	447
	Rossas	1673
	Salamonde	387
	Tabuaças	919
	Vieira do Minho	2239
	União das freguesias de Anissó e Soutelo	392
	União das freguesias de Anjos e Vilar do Chão	589
	União das freguesias de Caniçada e Soengas	603
	União das freguesias de Ruivães e Campos	923
	União das freguesias de Ventosa e Cova	659
	VILA NOVA DE FAMALICÃO	Castelões
Cruz		1738
Fradelos		3914
Vale (São Martinho)		2081
Vermoim		2930
Vilarinho das Cambas		1366
União das freguesias de Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures		3543
União das freguesias de Gondifelos, Cavalães e Outiz		4890
União das freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei		3217
União das freguesias de Seide		1542
União das freguesias de Vale (São Cosme), Telhado e Portela		5401
VIZELA	Santa Eulália	5619
	Vizela (Santo Adrião)	2280
	União das freguesias de Tagilde e Vizela (São Paio)	3364
<b>Total População SOL DO AVE</b>		<b>147 695</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





1



# ANEXO 3



Quantificação das metas dos indicadores de desempenho do contrato (realização e resultado) para 2018 e 2023

SOL DO AVE - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO VALE DO AVE

PO	Pl/ Medida	Fundo	Tipologia	Indicadores Investimento						Dotação FUNDO a contratar	
				Indicador de realização			Indicador de resultado				
				Indicador	Meta 2018	Meta 2023	Unidade medição	Indicador	Meta 2018		Meta 2023
PDR2020	99.M10	FEADER	Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas	Projetos apoiados	20	68		Empregos criados através de projetos LEADER apoiados	0	0	769 641,67
PDR2020	99.M10	FEADER	Pequenos investimentos na transformação e comercialização	Projetos apoiados	4	12		Empregos criados através de projetos LEADER apoiados	2	6	372 407,26
PDR2020	99.M10	FEADER	Diversificação de atividades na exploração	Projetos apoiados	3	11		Empregos criados através de projetos LEADER apoiados	2	5	689 225,78
PDR2020	99.M10	FEADER	Cadeias curtas e mercados locais	Projetos apoiados	2	8		Empregos criados através de projetos LEADER apoiados	0	0	248 271,51
PDR2020	99.M10	FEADER	Promoção de produtos de qualidade locais	Projetos apoiados	2	6		Empregos criados através de projetos LEADER apoiados	0	0	144 897,34
PDR2020	99.M10	FEADER	Renovação de aldeias	Projetos apoiados	4	12		Empregos criados através de projetos LEADER apoiados	0	0	248 271,51
PDR2020	99.M10	FEADER	Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas					Explorações ou Beneficiários apoiados, na reestruturação	20	68	
PDR2020	99.M10	FEADER	Pequenos investimentos na transformação e comercialização					Beneficiários apoiados, na modernização	4	12	
PDR2020	99.M10	FEADER	Diversificação de atividades na exploração					Explorações ou Beneficiários apoiados	3	11	
PDR2020	99.M10	FEADER	Cadeias curtas e mercados locais					Beneficiários apoiados	2	8	
PDR2020	99.M10	FEADER	Promoção de produtos de qualidade locais					Beneficiários apoiados	2	6	
PDR2020	99.M10	FEADER	Renovação de aldeias					Beneficiários apoiados	4	12	
<b>Total</b>									<b>4</b>	<b>12</b>	<b>2 482 715,06</b>



Investimento, Ações e Metas: DLBC Rural 99-2015-02-011 – SOL DO AVE

PI	Fundo	Eixo/Medida	Indicador de Realização		Indicador de Resultado		Dotação Fundo a Contratualizar
			Indicador	Meta 2018	Meta 2023	Indicador	
9.6	FSE	8iii b) Projetos de criação do próprio emprego ou empresa por desempregados ou inativos que pretendam voltar ao mercado de trabalho.	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	37	62	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permaneçam 12 meses após o fim do apoio	50% 1 368 125,00
	FEDER	8a b) Projetos de criação do próprio emprego ou empresa por desempregados ou inativos que pretendam voltar ao mercado de trabalho.	Empresas que beneficiam de apoio	4	20	Postos de trabalho criados	Total FSE 1 368 125,00 406 333,13
	FEDER	8a g) Projetos de investimento para a expansão de pequenas e microempresas existentes de base local ou para a criação de novas empresas e pequenos negócios, designadamente na área da valorização e exploração de recursos endógenos, do artesanato e da economia verde, incluindo o desenvolvimento de empresas em viveiros de empresas.	Empresas que beneficiam de apoio	3	17	Postos de trabalho criados	23 332 454,38
9.10	FEDER	6c a) Património Cultural: ii) Proteção, valorização, conservação e promoção do património histórico e cultural com elevado interesse turístico, incluindo em particular aquele que já é Património da Humanidade reconhecido pela UNESCO.	Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e atrações beneficiários de apoio	103	410	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros	103 41 043,75
	FEDER	6c b) Património Natural: i) Criação e requalificação de infraestruturas de apoio à valorização e visitação de áreas classificadas, bem como outras áreas associadas à conservação de recursos naturais, incluindo sinalética, trilhos, estruturas de observação e de relação com a natureza, unidades de visitação e de apoio ao visitante, rotas temáticas, estruturas de informação, suportes de comunicação e divulgação.	Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e atrações beneficiários de apoio	103	410	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros	103 41 043,75
	FEDER		Nº Estratégias	1	1	Efeito Multiplicador do Investimento público no Investimento Privado	1,4 -
							Total FEDER 820 875,00
							Total 2 189 000,00

